



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2561 | Quarta-feira, 10 de maio de 2023.

Este documento contém 28 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Divisão de Fiscalização.....	14
Gabinete.....	01	Secretaria de Saúde.....	14
Secretaria de Administração.....	01	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	15
Divisão de Licitação.....	01	Diretran.....	15
Divisão de Recursos Humanos.....	02	Capseci.....	28
Secretaria de Fazenda.....	14		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 93/2023

Cancela Restos a Pagar que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o Parecer n.º 607/2023, de 08 de Maio de 2.023, da Procuradoria Jurídica do Município de Cianorte,

DECRETA

Art. 1º. Ficam cancelados os restos a pagar oriundos do saldo dos empenhos abaixo indicados:

NÚMERO DO EMPENHO	BENEFICIÁRIO	VALOR A SER ANULADO EM REAIS (RS)	MOTIVO DO CANCELAMENTO	FORMADO CANCELAMENTO
18781/2021	B4 Construções Cívicas Ltda.	179.114,48	Saldo não utilizado no exercício – supressão contratual	PARCIAL
2229/2022	B4 Construções Cívicas Ltda.	1.442.374,69	Saldo não utilizado no exercício – supressão contratual	PARCIAL
23000/2022	B4 Construções Cívicas Ltda.	49.880,20	Saldo não utilizado no exercício – supressão contratual	PARCIAL
7233/2022	R. M. Garcia & Cia Ltda. - EPP	41.341,43	Saldo não utilizado no exercício – supressão contratual	TOTAL
19309/2021	Alma Construtora e Engenharia Eireli	16.273,65	Rescisão Contratual Unilateral	PARCIAL
601/2022	Alma Construtora e Engenharia Eireli	27.720,25	Rescisão Contratual Unilateral	TOTAL
603/2022	Alma Construtora e Engenharia Eireli	230.472,79	Rescisão Contratual Unilateral	TOTAL
9104/2022	Alma Construtora e Engenharia Eireli	110,30	Rescisão Contratual Unilateral	TOTAL
12991/2022	Weiller Construção Civil Ltda.	28.874,82	Saldo não utilizado no exercício – supressão contratual	PARCIAL
22683/2021	CIAPAV Construções Cívicas Ltda.	52.177,32	Saldo não utilizado no exercício – supressão contratual	PARCIAL
22684/2021	CIAPAV Construções Cívicas Ltda.	2.978,14	Saldo não utilizado no exercício – supressão contratual	TOTAL
1883/2022	Copel Distribuição S/A	0,02	Saldo não utilizado no exercício	TOTAL

Art. 2º. Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a efetuar os lançamentos contábeis objetivando a exclusão do empenho relacionado no artigo anterior do passivo financeiro do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 08 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Republicado por incorreção

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 61/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de equipamentos e materiais elétricos para as Secretarias em Geral. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Cianorte, em 09 de maio de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

Despacho 10/2023

Licitação nº 26/2023 – Tomada de Preços – Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação de rede pública de energia elétrica primária e secundária para atender iluminação pública entre o perímetro urbano de Cianorte e o Distrito de Vidigal. O Prefeito do Município de Cianorte, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

i) Considerando a possibilidade da Administração Pública declarar a nulidade de seus próprios atos quando eivados de vícios, conforme expressamente contido nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

ii) Considerando, ainda, o contido no Memorando Interno nº 227/2023;

iii) Considerando, outrossim, o arrazoado contido no Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica deste Município sob nº 613/2023, que dentre outras ponderações, opina pela anulação parcial do 1º Termo Aditivo realizado junto ao Contrato Administrativo sob nº 790/2022, especificamente quanto ao item “luminárias em led 150W fixada em braço de aço galvanizado modelo BR2 de 1,5 metros - fornecimento e instalação” em razão da desnaturação do objeto licitatório e ofensa a vários princípios administrativo licitatórios;

DECIDO, com fundamento nos Princípios da Legalidade e Vinculação ao Instrumento Convocatório, pela ANULAÇÃO PARCIAL do 1º Termo Aditivo realizado ao Contrato Administrativo nº 790/2022, a fim de ser declarada nula e sem efeito a inclusão de “luminárias em led 150W fixada em braço de aço galvanizado modelo BR2 de 1,5 metros - fornecimento e instalação” contida no item 1 do documento intitulado “Solicitação de Aditivo Quantitativo – Inclusão” inserto às fls. 758 do procedimento licitatório de Tomada de Preços sob nº 26/2022, mantendo-se a regularidade das demais disposições de referido 1º Termo Aditivo que não foram atingidas pelo vício da ilegalidade nesta decisão identificada.



Providências necessárias pela Divisão de Licitações.
Cianorte-PR, 10 de Maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 395/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **PARANAVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 4732, Zona Armazém, CEP 87.209-004, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.710.318/0002-72.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Dispensa nº 39/2023**.

OBJETO: Contratação da empresa **PARANAVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 02.710.318/0002-72** com a finalidade de realizar a aquisição de peças e a prestação de serviços para **revisão obrigatória de 20.000 mil km do veículo Ford Transit SDZ-3E21 e manutenção corretiva do veículo Ford Transit SEE-4110** lotado na secretaria de saúde de Cianorte-PR, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da lei 8.666/1993.

VALOR: R\$ 2.940,00 (Dois mil novecentos e quarenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 90 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

EDITAL DE ABERTURA N.º 01.001/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização do **Concurso Público n.º 001/2023**, sob o regime estatutário para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação FAFIPA – Campus de Paranavai, com sede na Av. Paraná, 794 A - Esquina com Rua Guaporé, 1º Andar - Centro CEP: 87.705-190, Paranavai – PR, endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e correio eletrônico candidato@fundacaofafipa.org.br.
- 1.2 A seleção visa o preenchimento de vagas, sob o regime estatutário, para suprir necessidade de servidores da Administração Pública Municipal.
- 1.3 O presente certame terá prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública.
- 1.4 À Comissão Organizadora designada pela **Portaria n.º 610/2023**, ficam delegados todos os poderes necessários para o pleno desenvolvimento do certame, e fornecer documentos/informações na esfera administrativa e judicial.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1 A seleção dos candidatos inscritos para o Concurso Público de que trata o presente Edital dar-se-á por meio de seguintes etapas:
 - a) **Prova objetiva (PO)** de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos;
 - b) **Teste de Aptidão Física (TAF)** de caráter eliminatório para o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**.
- 2.2 A convocação para as vagas ofertadas será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Município de Cianorte – PR, observando-se o prazo de validade do concurso.
- 2.3 Caso haja demanda de novas admissões acima do número de vagas previamente disponibilizadas, desde que dentro do prazo de validade do certame, a Administração Pública poderá convocar os candidatos classificados, observando a ordem de classificação.
- 2.4 As atribuições dos cargos ofertados estão descritas no **Anexo I** deste Edital.
- 2.5 O conteúdo programático da prova objetiva encontra-se no **Anexo II** deste Edital.

- 2.6 O cronograma de execução do certame encontra-se disposto no **Anexo III** deste Edital.
- 2.7 O modelo de atestado médico para o Teste de Aptidão Física encontra-se no **Anexo IV** deste Edital.
- 2.8 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e www.cianorte.pr.gov.br. **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.**

3. DOS CARGOS PÚBLICOS

- 3.1 O cargo, o requisito, o número de vagas para ampla concorrência, o número de vagas para pessoa com deficiência, as remunerações iniciais e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

TABELA 3.1 COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO						
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO						RS 50,00
QUADRO DE VAGAS						
CARGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	REMUNERAÇÃO	
Agente Fiscal	Ensino médio completo	40h	02	-		RS 2.585,32
Municipal de Trânsito	Ensino médio completo e carteira nacional de habilitação "AB" ou superior	40h	01	-		RS 1.974,55
Assistente Administrativo	Ensino médio completo	40h	04	01		RS 2.585,32

TABELA 3.2 COMUM AO CARGO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO						
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO						RS 60,00
QUADRO DE VAGAS						
CARGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	REMUNERAÇÃO	
Tributador	Técnico em contabilidade ou Administração em nível médio	40h	01	-		RS 3.279,24

TABELA 3.3 COMUM AO CARGO DE NÍVEL SUPERIOR						
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO						RS 60,00
QUADRO DE VAGAS						
CARGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	REMUNERAÇÃO	
Psicólogo	Curso superior em Psicologia e registro no Conselho Regional de Classe	30h	01	-		RS 4.668,82

TABELA 3.4 COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR						
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO						RS 80,00
QUADRO DE VAGAS						
CARGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	REMUNERAÇÃO	
Arquiteto	Curso superior em Arquitetura e registro no conselho da classe	40h	01	-		RS 7.442,85
Engenheiro Agrônomo	Curso superior em Engenharia Agrônoma e registro no conselho da classe	40h	01	-		RS 6.130,81
Engenheiro Civil	Curso superior em Engenharia Civil e registro no conselho da classe	40h	01	-		RS 7.442,85
Engenheiro Eletricista	Curso superior em Engenharia Elétrica, registro no respectivo conselho regional de classe (CREA) e carteira nacional de habilitação categoria "B" ou superior	40h	01	-		RS 7.442,85
Fiscal Ambiental	Curso superior em Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Gestão Ambiental e carteira de habilitação, categoria "B" ou superior	40h	01	-		RS 4.369,91

AC = Ampla Concorrência. CHS = Carga Horária Semanal. PcD = Pessoa com Deficiência.

4. DOS REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

- 4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Cianorte, Estado do Paraná:
 - a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
 - b) Ter, na data da nomeação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - c) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
 - d) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
 - e) Possuir os requisitos indicados no item 3 para o cargo ao qual se candidatou;
 - f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público;
 - g) Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;
 - h) Não exercer outro cargo, emprego, ou função pública e não possuir aposentadoria de regime próprio de previdência social, em quaisquer das esferas do Administração Pública, apresentando declaração própria sobre essa condição, nos termos do artigo 37 da CF/88, ressalvadas as exceções constitucionais;
 - i) Cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente Concurso Público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a nomeação.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.2 Antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os



- requisitos estabelecidos neste Edital.
- 5.3 O candidato, ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento e localidades de nascimento e residência.
- 5.4 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição disponível pela via eletrônica.
- 5.5 As informações prestadas no formulário eletrônico de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Município de Cianorte – PR e/ou a Instituição Organizadora excluí-lo do Concurso Público, decisão esta, que será deliberada em observância a natureza e gravidade da situação fática, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 5.6 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do formulário de solicitação de inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época a eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a nomeação do candidato, este poderá ser exonerado mediante prévio procedimento administrativo.
- 5.7 Não será aceita solicitação de inscrição encaminhada por fax, por via postal, via correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.
- 5.8 No ato da inscrição, o candidato deverá fazer opção por apenas um dos cargos colacionados na(s) tabela(s) do item 3. Não será admitida ao candidato alteração de cargo após a efetivação do pagamento da inscrição.**
- 5.9 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas somente via internet.
- 5.10 Das inscrições via internet:**
- 5.10.1 O período para a realização das inscrições será a partir das **08h do dia 15/05/2023 às 23h59min do dia 13/06/2023**, observado o horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- 5.10.2 A taxa de inscrição será correspondente aos valores postos na(s) tabela(s) do item 3 deste Edital.
- 5.10.3 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
- acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;
 - selecionar o concurso pretendido;
 - declarar ter lido e concordado com os termos deste edital;
 - inserir o número de Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - preencher os campos de dados pessoais, endereço, contato, e definir uma senha de acesso pessoal;
 - selecionar o cargo pretendido;
 - selecionar a modalidade de Concorrência (Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência), quando houver;
 - selecionar a condição especial, caso necessário;
 - selecionar o campo “Efetuar Pagamento”, imprimir o boleto bancário do Banco do Brasil (código 001), conferir se os três primeiros números da linha Digitável iniciam-se com n.º 001, bem como, conferir se os últimos dígitos da linha Digitável confere com o valor da taxa de inscrição de acordo com a(s) tabela(s) do item 3. Caso haja divergência nos números dispostos no boleto bancário, **NÃO** realize o pagamento, e imediatamente entre em contato com a Fundação FAFIPA por meio dos canais de comunicação.
- 5.10.4 Destaca-se, que todo esse procedimento se dá em virtude do aumento de número de fraude com relação à emissão de boletos bancários. Deste modo, é dever do candidato certificar-se, quanto à existência de instalação de antivírus atualizado no computador o qual se utilizará para efetuar a sua inscrição, estando o mesmo livre de qualquer vírus Malwares. Referida precaução, se deve ao fato da possibilidade de existência de mecanismos mal-intencionados que adulteram o código de barras do boleto de pagamento, ocasionando a não quitação do boleto, caso tenha sido gerado de forma adulterada.
- 5.11 O candidato terá sua inscrição deferida pela Instituição Organizadora somente após o recebimento da confirmação do banco referente ao pagamento de sua taxa de inscrição.
- 5.11.1 O candidato que efetuar o pagamento de sua inscrição e posteriormente realizar o cancelamento desta não fará jus ao reembolso do respectivo valor pago.
- 5.11.2 Do mesmo modo, não fará jus ao reembolso do respectivo valor pago, o candidato que cancelar sua inscrição e posteriormente efetuar o pagamento desta.
- 5.12 A Fundação FAFIPA e o Município de Cianorte não se responsabilizam por Boleto Bancário, emitido através de endereço eletrônico diferente do www.fundacaofafipa.org.br.
- 5.13 Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, alterar o cargo para o qual se inscreveu, após a efetivação do pagamento da inscrição.**
- 5.14 Não será considerado o pedido de inscrição não efetivado por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 5.15 Não haverá possibilidade de realização de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo período de realização de prova. O candidato poderá alterar o cargo o qual pretende concorrer, até a realização do pagamento da inscrição, a partir disto será confirmada a inscrição que tenha sido paga.
- 5.15.1 O candidato que tenha realizado mais de um pagamento, não terá a devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ao fixado ou em duplicidade. A devolução da importância paga somente ocorrerá na hipótese de cancelamento do Concurso Público.
- 5.16 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária credenciada até a data de seu vencimento, devendo ser observado os horários de compensação das Instituições financeiras. Sublinha-se que os boletos inerentes as inscrições possuirão vencimentos próprios, respeitado o prazo de inscrição do Concurso Público. Caso o candidato não efetue o pagamento de seu boleto bancário até a data limite estipulada, deverá o mesmo, acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, até o dia **14 de junho de 2023** e imprimir uma **2ª via de cobrança**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas, tampouco aquelas realizadas após o vencimento do boleto bancário.
- 5.16.1 Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link citado no subitem e efetue a emissão do boleto com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco que o candidato irá utilizar para efetuar o pagamento, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado no boleto.
- 5.17 Em hipótese alguma, será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.16 deste Edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.
- 5.18 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito, PIX ou transferência bancária e, tampouco, as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
- 5.19 O Município de Cianorte – PR e a Instituição Organizadora não se responsabilizam por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados: por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.
- 5.20 Das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição:**
- 5.21 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelas normas deste Edital.



- 5.22 A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público será realizada somente via internet.
- 5.23 Da Isenção – CadÚnico:**
- 5.23.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição na condição de hipossuficiente deverá:
- a) solicitá-la a partir das **08h do dia 15/05/2023 até as 23h59min do dia 21/05/2023**, observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.fundacaofafipa.org.br.
- b) indicar no Requerimento de Isenção o número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- c) o candidato que requerer a isenção na condição de economicamente hipossuficiente deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- d) mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar o indeferimento do pedido de isenção do candidato, por divergência entre os dados cadastrais informados e os constantes do banco de dados do CadÚnico.
- 5.24 Da Isenção – Doador de Sangue ou Medula Óssea:**
- 5.24.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição na condição de doador de sangue ou medula óssea deverá:
- a) solicitá-la a partir das **08h00min do dia 15/05/2023 até as 23h59min do dia 21/05/2023**, observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.fundacaofafipa.org.br.
- b) comprovar sua condição de doador de sangue ou medula mediante a apresentação de documento expedido pela unidade coletora, o qual deverá ser juntado no ato da inscrição. O documento deverá discriminar a data em que a doação fora feita, não podendo, para efeitos de obtenção do benefício de isenção, ter sido realizada no período superior ao de 12 (doze) meses, anteriores à data de inscrição.
- 5.25 O Município de Cianorte – PR e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de seus dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação da sua solicitação de isenção.
- 5.26 O envio desta solicitação não garante ao candidato a Isenção. A solicitação será deferida ou indeferida após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 5.27 A exatidão dos documentos anexados é de total responsabilidade do candidato. Após o envio, dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo por meio de pedido de revisão e/ou recurso.
- 5.28 O candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção estará sujeito a:
- I. cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
- II. exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação;
- III. declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
- 5.29 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
- d) não apresentar todos os documentos solicitados.
- 5.30 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
- 5.31 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- 5.32 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso, através da “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a publicação do deferimento das isenções.
- 5.33 Se após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá optar pelo pagamento da taxa, desde que o realize dentro do prazo disposto no item 5.16.
- 5.33.1 Os candidatos que não tiverem seu requerimento de isenção deferido e que não realizarem o pagamento da inscrição no prazo estabelecido no subitem anterior, estarão automaticamente excluídos do certame.

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 6.1 Às pessoas com deficiência serão reservados o percentual de 10% (dez por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência do candidato.
- 6.1.1 As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência são correspondentes às da Lei Estadual 18.419/2015, bem como a Súmula no 377 do STJ, Lei Municipal n.º 1.267/1990 e demais normas que venham a ampliar o rol de critérios para as Pessoas com Deficiência.
- 6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.
- 6.1.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
- 6.1.4 No decorrer da validade do concurso, caso surja(m) nova(s) vaga(s) para o cargo que o candidato com deficiência concorreu, o candidato com deficiência classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta. Os demais candidatos classificados como PcD serão convocados para ocupar a 21ª, a 31ª e a 41ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número máximo de aprovados.
- 6.1.5 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo para o qual se inscreveu, será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
- 6.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
- 6.3 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:**
- 6.3.1 Ao preencher o Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição ou o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações do item 5, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
- 6.3.2 Enviar cópia autenticada e digitalizada do Laudo Médico com as informações descritas no subitem 6.3.2.1 e 6.3.2.2 deste Edital;
- 6.3.2.1 O laudo médico deverá ser cópia autenticada e digitalizada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível



- da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data de publicação deste edital.
- 6.3.2.2 Os candidatos deverão acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, e anexar durante o prazo de inscrição a cópia autenticada e digitalizada do Laudo Médico disposto no subitem anterior em formato PDF, com o tamanho máximo de 25 (vinte e cinco) MB (megabytes).
- 6.3.2.3 O Município de Cianorte - PR e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação do pedido de reserva.
- 6.4 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não deficiente, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência.
- 6.5 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e de acordo com as Legislações pertinentes, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
- 6.6 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência será publicado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- 6.6.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como Pessoa com Deficiência (PcD) poderá interpor recurso, em formulário próprio através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a publicação do deferimento das inscrições.
- 6.7 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência (PcD), se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista específica dos candidatos aprovados para pessoas com deficiência.
- 6.8 **Não havendo candidatos aprovados para a(s) vaga(s) reservada(s) às pessoas com deficiência, esta, será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.**
- 7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CANDIDATA LACTANTE**
- 7.1 **Da Solicitação de Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva:**
- 7.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitá-la com amparo na Lei Estadual 18.419/2015.
- 7.1.2 As condições específicas disponíveis para a realização da prova são:
- Prova em braile, prova ampliada (fonte 25);
 - Fiscal leitor, intérprete de libras;
 - Acesso à cadeira de rodas;
 - Tempo adicional de até 01 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência).
- 7.1.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo de inscrição estabelecido no **ANEXO III** deste
- 7.1.4 Para solicitar condição especial, o candidato deverá: no ato de inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais condições especiais requer;
- 7.1.4.1 O laudo médico deverá, ser cópia autenticada e digitalizada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, justificando a condição especial solicitada.
- 7.1.4.2 Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data de publicação deste edital.
- 7.2 **Da Candidata Lactante:**
- 7.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:
- solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção de lactante;
 - enviar certidão de nascimento do lactente ou laudo médico que ateste essa necessidade, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.
- 7.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia da aplicação da prova objetiva, sob pena de ser impedida de realizar a prova na sua ausência. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente (a criança) em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
- 7.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 17, deste Edital, durante a realização do certame.
- 7.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.
- 7.2.5 Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.
- 7.2.6 A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.
- 7.2.7 Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência da lactente no local da realização da prova objetiva sem a presença de um acompanhante adulto.
- 7.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4 e 7.2.1, deverão ser anexados através da “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, durante o período de inscrição.
- 7.3.1 Os documentos a serem anexados, deverão encontrar-se em cópia autenticada e digitalizada, estar redigido em letra legível, em arquivo formato PDF, com tamanho máximo de 25 (vinte e cinco) MB (megabytes), sob pena de impossibilidade de cadastro.
- 7.4 O pedido desta solicitação não garante a(o) candidato(a) a condição especial. A solicitação somente será deferida ou indeferida após criteriosa análise dos documentos encaminhados, verificando a autenticidade destes, em observância aos critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 7.5 O envio da documentação incompleta, sem observação de seus quesitos e fora do prazo definido no subitem 7.3 ou por via diversa da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
- 7.6 O Município de Cianorte – PR e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou



falhas de comunicação, tampouco pelos congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de seus dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua solicitação de condição especial.

- 7.7 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível para consulta na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, devendo o candidato que tenha solicitado tal condição acessar e verificar a situação de deferimento ou indeferimento.
- 7.8 O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá interpor recurso, em formulário próprio, acessando a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a publicação do deferimento das inscrições.

8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e publicado em Diário Oficial do Município de Cianorte - PR.
- 8.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.
- 8.3 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da relação de candidatos inscritos, devendo, necessariamente utilizar-se do sistema de interposição de recursos, disponível na “Área do Candidato”, constante do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- 8.4 Não serão admitidos recursos fora do prazo, recursos interpostos de maneira diferente da estipulada no item 15 deste Edital, recursos sem fundamentação ou interpostos utilizando termos desrespeitosos ou ofensivos.

9. DAS FASES DO CONCURSO

TABELA 9.1							
COMUM AO CARGO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO							
FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	NÚMERO MÍNIMO DE ACERTOS	VALOR TOTAL	CARÁTER
1ª	PO	Língua Portuguesa	05	2,00	02	10,00	Eliminatório e Classificatório
		Raciocínio Lógico	05	2,00	02	10,00	
		Informática	05	2,00	02	10,00	
		Conhecimentos Gerais	05	2,00	02	10,00	
		Conhecimentos Específicos	20	3,00	06	60,00	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS		40	--	--	100,00	--	
2ª	TAF	De acordo com o item 12	--	--	Apto ou Inapto	Eliminatório	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				100,00	--		

9.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 9.2							
COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO & SUPERIOR							
FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	NÚMERO MÍNIMO DE ACERTOS	VALOR TOTAL	CARÁTER
Única	PO	Língua Portuguesa	05	2,00	02	10,00	Eliminatório e Classificatório
		Raciocínio Lógico	05	2,00	02	10,00	
		Informática	05	2,00	02	10,00	
		Conhecimentos Gerais	05	2,00	02	10,00	
		Conhecimentos Específicos	20	3,00	06	60,00	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS		40	--	--	100,00	--	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				--	100,00	--	

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 10.1 A prova objetiva será aplicada no Município de Cianorte, Estado do Paraná. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no Município, a Comissão examinadora e a Comissão Organizadora do Concurso Público se reservam ao direito de alocar os locais de prova em cidades próximas àquelas inicialmente determinadas para esse fim.
 - 10.1.1 A Comissão examinadora e a Comissão Organizadora do Concurso Público, em hipótese alguma, se responsabilizarão por qualquer ônus proveniente do deslocamento e da hospedagem dos candidatos

inscritos.

- 10.1.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 10.2 A prova objetiva será aplicada na data provável constante do ANEXO III deste edital, em horário e local a ser informado, por meio de edital próprio a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e no **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**.
- 10.3 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.
- 10.4 O Cartão de Convocação do Candidato com o local de realização das provas deverá ser emitido através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- 10.5 O local e horário de realização da prova objetiva, constante do Cartão de Convocação, não será alterado, em hipótese alguma, a pedido do candidato.
- 10.6 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta preta, seu **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o Cartão de Convocação do Candidato.
 - 10.6.1 Consideram-se documentos válidos para a identificação do candidato: Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Protocolo Provisório de Solicitação de Refúgio emitido pelo Departamento de Polícia Federal, por força dos arts. 21 e 22 da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 05 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei tenha validade como Documento de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Identidade Funcional, em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.
 - 10.6.2 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 11.6.1, como: protocolos; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Carteira de estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); Crachás e Identidade Funcional de Natureza Privada; ou ainda Cópias de Documentos Válidos, mesmo que autenticadas, ou Documentos Digitais apresentados eletronicamente.
 - 10.6.3 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, **30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva** e, ainda, ser submetido à identificação especial, que consiste na coleta de impressão digital.
- 10.7 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, portanto, se o candidato estiver ausente por qualquer motivo, será eliminado do Concurso Público.
- 10.8 Após devidamente identificado e acomodado na sala designada para a realização da prova, o candidato somente poderá ausentar-se da sala 60 (sessenta) minutos após o início da prova e, em caso de ausência temporária em que o candidato ainda não tiver terminado a sua prova, deverá fazê-lo acompanhado de um Fiscal. Exclusivamente, nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária e necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos após o início da



- 10.9 prova, poderá fazê-lo, desde que acompanhado de um Fiscal. Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 10.10 **Em hipótese alguma será permitido ao candidato:**
- realizar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
 - realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
 - ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
 - realizar a prova fora do horário ou espaço físico predeterminados;
 - comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
 - portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no subitem 14.1.3 deste Edital.
- 10.11 É altamente contraindicado que o candidato leve qualquer dos objetos ou equipamentos relacionados no item 14 deste Edital. Caso seja de extrema necessidade que o candidato porte algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes porta objeto fornecidos pela Instituição Organizadora no dia da prova e conforme o previsto neste Edital. Recomenda-se, nesses casos, que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.
- 10.12 A Instituição Organizadora não se responsabilizará pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos, tampouco por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, ou ainda por danos neles causados.
- 10.13 Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova portando qualquer tipo de arma. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
- 10.14 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 7.2.2 deste Edital.
- 10.15 A Instituição Organizadora poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais durante a realização da prova. Poderão, ainda, serem adotadas medidas adicionais de segurança.
- 10.16 A liberação dos candidatos ao término da prova será autorizada pelo fiscal de sala, após a realização dos procedimentos administrativos necessários. O candidato que terminar a prova deverá permanecer aguardando em sua carteira e somente poderá levantar-se para a entrega do material se solicitado pelo fiscal.
- 10.17 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 10.17.1 Ao término da prova objetiva, o candidato poderá anotar suas respostas para posterior conferência, desde que isso seja feito no campo destinado para tal finalidade. Qualquer outra anotação será considerada tentativa de fraude, sujeitando o candidato à eliminação do certame, nos termos do item 15.1.5 deste Edital.
- 10.17.2 **O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo integralmente os alvéolos com caneta esferográfica de tinta preta.**
- 10.17.3 As marcações feitas na folha de respostas, diferentes da orientação contida na capa do caderno de questões e folha de Respostas do candidato, tais como marcação rasurada, não preenchida integralmente e feitas a lápis, ou ainda, danos provocados à folha de resposta pelo ato de amassar, molhar, dobrar, rasgar ou manchar, serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo que os prejuízos advindos poderão impossibilitar a realização do processamento eletrônico, invalidando as questões.
- 10.17.4 **Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas devido a erro do candidato.**
- 10.18 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente depois de decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém, não poderá levar consigo o Caderno de Questões.
- 10.19 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
- 10.20 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até os últimos **60 (sessenta) minutos** que antecedem o encerramento da prova, conforme o período estabelecido no subitem 10.23 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas da prova objetiva, devidamente preenchida e assinada.
- 10.21 O candidato que terminar sua prova não poderá utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando-a.
- 10.22 A prova objetiva será composta por **40 (quarenta) questões** distribuídas por áreas de conhecimento. Cada questão da prova objetiva terá **05 (cinco) alternativas**, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as tabelas do item 9. Será atribuída pontuação **0 (zero) às questões** com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 10.23 A prova objetiva terá a **duração de 03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
- 10.24 As imagens digitalizadas das Folhas de Respostas da prova objetiva serão divulgadas na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, na mesma data da divulgação dos respectivos resultados, ficando disponível para consulta até a homologação do certame.
- 10.25 Para ser aprovado e classificado no Concurso Público, o candidato deverá obter **60 % (sessenta por cento) ou mais no total das áreas de conhecimentos da prova objetiva, e obter 30% (trinta por cento) em cada área do conhecimento**, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

11. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

- 11.1 O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. Os Cadernos de questões ficarão disponíveis na “Área do Candidato”, para serem baixados durante o prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos.
- 11.2 Quanto ao gabarito preliminar e ao caderno de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 15 deste Edital.

12. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

- 12.1 O Teste de Aptidão Física de caráter eliminatório, será aplicado estritamente para o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO** na data provável constante do **ANEXO III** deste edital.
- 12.1.1 O horário e local será informado por meio de edital próprio, no qual irá conter normas e informações complementares, devendo o candidato acompanhar as publicações relacionadas ao Concurso Público no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- 12.2 Serão convocados para o Teste de Aptidão Física os candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva e **que estiverem classificados até o limite disposto na tabela 12.1**, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 12.2.1 Todos os candidatos empatados na última colocação, dentro do limite disposto no subitem anterior, serão convocados para o Teste de Aptidão Física.
- 12.2.2 Caso não haja número suficiente de candidatos com deficiência e/ou negros, as vagas remanescentes serão acrescidas ao montante das vagas que compõe a ampla concorrência.
- 12.2.3 Os candidatos que não tenham obtido a pontuação mínima prevista no subitem 10.25, tampouco tenham alcançado a classificação prevista na tabela 12.1, estarão automaticamente desclassificados do Concurso Público.



TABELA 12.1	
LINHA DE CORTE PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	
AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)
290 (duzentos e noventa) candidatos	10 (dez) candidatos

12.3 O Teste de Aptidão Física será realizado sob a responsabilidade de profissionais graduados em Educação Física e com a utilização de recursos tecnológicos para a medição do tempo.

12.3.1 Além dos procedimentos mencionados, o Teste de Aptidão Física será inteiramente filmado, para que posteriormente as imagens capturadas auxiliem a banca examinadora na análise dos recursos administrativos interpostos.

12.3.2 As imagens capturadas quando da realização do Teste de Aptidão Física não serão disponibilizadas aos candidatos.

12.4 Estará automaticamente eliminado do Teste de Aptidão Física e do Concurso Público, o candidato que:

- Deixar de assinar a lista de presença;
- Não apresentar o Atestado Médico constante do **ANEXO IV**;
- Deixar de comparecer ou não atender à chamada para execução do teste;
- Vier a acidentar-se quando da execução do teste e não puder finalizá-lo;
- Não obter a pontuação mínima exigida.

12.5 Os procedimentos para realização, assim como os critérios de avaliação do teste físico, encontram-se nos itens seguintes, que caso não observadas acarretarão na eliminação do candidato.

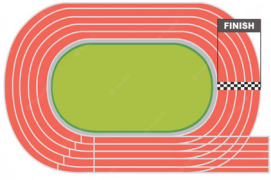
12.6 O Teste de Aptidão Física será composto por uma atividade de resistência cardiorrespiratória.

12.7 O Teste de Aptidão Física será avaliado numa escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, de acordo com a tabela abaixo.

12.8 Para ser considerado **APTO** no teste de aptidão física, o candidato deverá obter no mínimo 03 (três) pontos, de um total máximo de 05 (cinco) pontos.

12.9 Será considerado **INAPTO** no teste de aptidão física o candidato que não alcançar o mínimo exigido, ou que não se apresentar na data ou no horário estabelecido para a sua realização, sendo consequentemente eliminado do Concurso Público, não tendo classificação alguma no certame.

TABELA 12.2			
TESTE DE RESISTÊNCIA CARDIORRESPIRATÓRIA – CORRIDA DE 1.600 METROS			
Objetivo: Avaliar resistência física aeróbica.			
Material: Pista de atletismo ou similar, relógio e cronômetros.			
Procedimentos: Os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios: a) o candidato poderá, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, não podendo parar e depois prosseguir; b) os comandos para iniciar o teste serão dados pela proposição “Atenção”, “Prepara”, “Vai”; c) a distância percorrida deverá ser controlada pelo candidato. O avaliador não poderá informar a distância percorrida pelo candidato; d) será disponibilizado um cronômetro no local de partida para controle do tempo despendido no teste; e) quando o candidato finalizar a distância estipulada ele deverá para a corrida ao lado da pista de forma que não atrapalhe a corrida dos demais candidatos e não devendo abandonar o local de teste sem assinar a lista e confirmando seu tempo; f) o candidato que por ventura queira abandonar o teste, deverá finalizar a volta e comunicar o avaliador de sua desistência. g) O candidato que não concluir a prova será automaticamente eliminado do certame.			
Número de Tentativas: 01 tentativa.			
DESCRIMINADO DA FORMA AVALIATIVA FEMININO		DESCRIMINADO DA FORMA AVALIATIVA MASCULINO	
TEMPO DE EXECUÇÃO (Minutos - segundos)	Pontos	TEMPO DE EXECUÇÃO (Minutos - segundos)	Pontos
Até 13:00	5	Até 12:00	5
13:01 a 13:30	4	12:01 a 12:30	4
13:31 a 14:00	3	12:31 a 13:00	3
14:01 a 14:30	2	13:01 a 13:30	2
14:31 a 15:00	1	13:31 a 14:00	1
≥ a 15:00	0	≥ a 14:00	0



- 12.10 O candidato deverá se preparar para a realização do teste com a antecedência necessária, e prevendo diversidade de local, clima, terreno, dentro de diversos fatores exógenos os quais não poderão ser utilizados pelo candidato como empecilho para a realização dos testes.
- 12.10.1 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 12.10.2 Os testes serão realizados, impreterivelmente, na data constante no cronograma de execução, inexistindo possibilidade de marcar segunda chamada, excetuadas as candidatas em estado gravídico ou em período puerpério.
- 12.10.3 Na hipótese de candidata em estado gravídico ou em período puerpério, a mesma deverá encaminhar os documentos comprobatórios (atestado médico, certidão de nascimento do menor recém-nascido) no período constante no cronograma de execução.

- 12.10.4 Após análise dos documentos comprobatórios, a banca examinadora deliberará quanto a realização condicional do Teste de Aptidão Física, o qual realizar-se-á em até 120 (cento e vinte) dias contados da data de nascimento do menor impúbere.
- 12.11 Em observância a redação dada pelo Decreto Federal nº 9.546/18, fica possibilitado o uso, no teste de aptidão física, de tecnologias assistivas que o candidato com deficiência já utilize. Não se garantem as adaptações irrazoáveis e que não atendam a critérios de proporcionalidade e razoabilidade.
- 12.12 A Banca Examinadora responsável pelo Teste de Aptidão Física poderá cancelar ou interromper a tarefa caso considere que não existam as condições necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho.
- 12.12.1 Na hipótese em evidência, a Comissão Organizadora e a Banca Examinadora, estipulará nova data que será divulgada na ocasião, sendo certo que os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.
- 12.13 As eventuais anormalidades observadas com os candidatos durante a aplicação do Teste de Aptidão Física serão registradas pela Banca Examinadora.
- 12.14 A relação com os candidatos **APTOS** no Teste de Aptidão Física será divulgada em edital no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- 12.15 Quanto ao resultado do Teste de Aptidão Física caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 15 deste Edital.

13. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 13.1 Será considerado aprovado e classificado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.
- 13.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo em que concorrem.
- 13.2 Para os cargos de **NÍVEL MÉDIO, MÉDIO TÉCNICO & NÍVEL SUPERIOR**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva.
- 13.2.1 Para o cargo de **NÍVEL MÉDIO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva e ter sido Apto no Teste de Aptidão Física.
- 13.3 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
 - obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
 - obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - obtiver maior pontuação em Raciocínio Lógico;
 - obtiver maior pontuação em Informática;
 - obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
 - persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano;
 - Sorteio Público.
- 13.4 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de 02 (duas) listagens, a saber:
- Lista exclusiva dos candidatos concorrentes às vagas reservadas as Pessoas com Deficiência (PcD), em ordem de classificação;
 - Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados no Concurso Público, inclusive os inscritos como Pessoa com Deficiência, observando-se a ordem de classificação.

14. DA ELIMINAÇÃO

- 14.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
- 14.1.1 Não estiver presente na sala ou no local de realização das provas no horário determinado para o seu início.
- 14.1.2 For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se



- de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros.
- 14.1.3 For surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou de forma diferente das orientações do item 10.10 e 10.11 deste Edital, os itens abaixo descritos, que devem ser obrigatoriamente acondicionados em envelope porta-objeto fornecido pela Instituição Organizadora:
- a) Livros, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta, canetas de material não transparente, Carteira de bolso, lapiseira, corretivos, óculos escuros.
- b) Quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, wearable tech, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPods®, pen drives, mp3 player ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie, chaves com dispositivo eletrônico, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.
- c) Artigos de chapalaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.
- 14.1.4 For surpreendido, durante a realização da prova prática e do Teste de Aptidão Física, realizando filmagens com intuito de prejudicar o devido andamento da etapa.
- 14.1.5 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.
- 14.1.6 Fizer anotações de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos.
- 14.1.7 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.
- 14.1.8 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas.
- 14.1.9 Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas.
- 14.1.10 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 14.1.11 Não permitir a coleta de sua assinatura ou da impressão digital durante a realização das provas.
- 14.1.12 For surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregá-la à Coordenação.
- 14.1.13 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal.
- 14.1.14 Ausentar-se da sala antes do tempo determinado no subitem 10.18 ou portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado no subitem 10.20.
- 14.1.15 Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
- 14.1.16 Passar pela vistoria do detector de metal antes da entrada aos sanitários e estiver portando qualquer objeto relacionado nos subitens 14.1.3.
- 14.1.17 Não atingir a pontuação mínima estabelecida neste edital para ser considerado habilitado em quaisquer das fases do certame.
- 14.2 As ocorrências que ensejarem a eliminação de candidatos serão registradas em ata.
- 14.3 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- d) contra o resultado da Prova objetiva (PO);
- e) contra o resultado da Teste de Aptidão Física (TAF);
- f) contra o resultado final e classificação dos candidatos.
- 15.2 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- 15.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 15.1 deste Edital.
- 15.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.
- 15.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 15.6 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 15.7 O prazo para a interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 15.8 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 15.9 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico.
- 15.10 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, sob pena de perder o prazo recursal.**
- 15.11 Especificamente para o caso previsto na alínea “c” do subitem 15.1, os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados e deverão estar acompanhados de citação da bibliografia, sendo admitido um único recurso por questão para cada candidato, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 15.12 O gabarito preliminar da prova objetiva poderá sofrer alteração até a divulgação do resultado preliminar, em face de erro material. Ocorrendo esta hipótese, por se tratar de mero erro material, a correção das provas se dará com base no gabarito republicado, o qual deve ser considerado pelos candidatos para todos os efeitos de aferição de seus resultados, não sendo hipótese de atribuição de ponto ou anulação de questão.
- 15.13 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 15.13.1 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 15.13.2 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 15.14 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a aprovação.
- 15.15 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, ficarão disponíveis para consulta individual na “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, durante o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.
- 15.16 As imagens digitalizadas das folhas de respostas da prova objetiva serão divulgadas na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, na mesma data da divulgação dos respectivos resultados, ficando disponível para consulta até a homologação do certame.
- 15.17 A Banca Examinadora da Fundação FAFIPA, *campus de Paranavaí*, Instituição responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 15.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados à Banca examinadora, no prazo de **02 (dois) dias úteis** contados da publicação das decisões objetos de recursos, assim entendidos:
- a) contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e Reserva de vagas (Pessoa com Deficiência);
- c) contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;

16. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 16.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Município de Cianorte - PR e publicado em Diário Oficial e nos endereços www.fundacaofafipa.org.br e www.cianorte.pr.gov.br, em duas listas, em ordem classificatória e pontuadas: lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

17. DOS ATOS CONVOCATÓRIOS

- 17.1 A convocação para posse será publicada no Diário Oficial



do Município e no endereço eletrônico, www.cianorte.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

18. DA CONVOCAÇÃO

- 18.1 A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no edital, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência do Município de Cianorte - PR, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.
- 18.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
- 18.3 A nomeação no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município e avaliação psicológica. O candidato convocado somente será nomeado se for julgado **APTO** física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.
- 18.3.1 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.
- 18.3.2 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do cargo, este não será considerado apto à nomeação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.
- 18.4 Para nomeação e posse no cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Cédula de Identidade;
 - b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) atualizado conforme E-Social;
 - c) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
 - d) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral;
 - e) Certidões Negativas da Justiça Federal e Estadual (Criminal – Cartório Distribuidor), onde tenha residido nos últimos (cinco) anos, expedidas até 60 (sessenta) dias anteriores à data da posse;
 - f) Certidão Negativa do Cartório de Protesto;
 - g) Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - h) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
 - i) Certidão de Casamento atualizado até 01 (um) anterior à data da posse;
 - j) Certidão de Óbito (viúvo);
 - k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
 - l) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - m) Comprovante de endereço atual;
 - n) Carteira de Trabalho - CTPS;
 - o) PIS/PASEP se já inscrito;
 - p) Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, exame médico de um Otorrinolaringologista e de um Psiquiatra e exame de sanidade física.
 - q) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido neste Edital;
 - r) Comprovante de Registro e de que está em dia com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe (quando for o caso);
 - s) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;
 - t) Declaração de conhecimento dos direitos e deveres assinalados na Lei Municipal nº 1.267/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Cianorte;
 - u) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime

próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação, bem como certidão de tempo de serviço público anterior;

- v) Outros documentos listados no momento do ato convocatório;
- w) Os candidatos deverão estar com a situação cadastral regular junto aos Órgãos Governamentais, demonstrada por meio de documento expedido pelo aplicativo “consulta qualificação cadastral” a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões no e Social: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>.
- 18.4.1 Todos os documentos, atestados e exames previstos no subitem 18.4 serão única e exclusivamente responsabilidade do candidato.
- 18.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Município de Cianorte - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 4 e subitem 18.4.
- 18.6 O candidato convocado que não comparecer no prazo previsto no subitem 18.5, perderá sua vaga, tornando-se desistente e consequentemente excluído do concurso, não lhe sendo assegurado o direito de requer final de fila.
- 18.6.1 O candidato convocado que providenciar toda a documentação exigida, mas não comparecer à Perícia Médica na data definida no Edital de Convocação, perderá sua vaga, tornando-se desistente e consequentemente excluído do Concurso.

19. DA NOMEAÇÃO

- 19.1 Serão nomeados, gradativamente, através do Diário Oficial do Município, os candidatos aprovados em todas as etapas do concurso, para investidura no cargo e cumprimento do estágio probatório de três anos.
- 19.1.1 O provimento dos cargos ficará a critério do Município de Cianorte – PR e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.
- 19.2 Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer ao local, dia e hora designados para nomeação e início do estágio probatório.
- 19.3 Caberá ao Município de Cianorte – PR, a definição da data de nomeação dos candidatos, não sendo permitida modificação desta data para qualquer fim que não seja necessidade e conveniência da Administração.
- 19.4 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não estiver consumada a providência do evento que lhes diz respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo Município de Cianorte - PR, no endereço eletrônico www.cianorte.pr.gov.br e www.fundacaofafipa.org.br.
- 20.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico do Fundação FAFIPA – Campus de Paranavai, www.fundacaofafipa.org.br e do Município de Cianorte – PR, www.cianorte.pr.gov.br.
- 20.2 Qualquer inexactidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido



- divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 20.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 20.3.1 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e nas demais publicações no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- 20.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no Cartão de Convocação do Candidato e os demais editais de convocação referentes às fases deste Concurso Público.
- 20.4.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do concurso.
- 20.4.2 As ocorrências que ensejarem a eliminação de candidatos, exceto a mencionada no subitem anterior, serão registradas em ata conforme o item 14.2.
- 20.5 A inobservância por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocação, será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.
- 20.6 A homologação publicada no Diário Oficial do Município de Cianorte – PR, acessado pelo endereço eletrônico www.cianorte.pr.gov.br, servirá como documento comprobatório de classificação no Concurso Público.
- 20.7 O Município de Cianorte – PR e a Fundação FAFIPA – Campus de Paranavaí não se responsabilizam por despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestarem as provas deste Concurso Público.
- 20.7.1 Havendo alteração da data prevista, as provas de qualquer fase do certame poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 20.8 A Instituição Organizadora não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
- 20.9 A banca examinadora do Concurso permanecerá constituída até a homologação deste certame.
- 20.10 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial que não interfiram no resultado final do certame, poderá realizá-las por intermédio da “Área do candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, até a data de publicação da homologação do resultado final e classificação. Após esta data, poderá requerer a alteração junto a Divisão de Recursos Humanos do Município de Cianorte – PR.
- 20.11 O Município de Cianorte – PR e a Fundação FAFIPA – Campus de Paranavaí não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
 - endereço residencial desatualizado;
 - correspondência devolvida pela Instituição de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
 - outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
 - perda de direito para assumir o cargo, tendo em vista a publicação do edital de convocação e a não localização do candidato pela Divisão de Recursos Humanos, devido os dados cadastrados estarem incorretos ou não atualizados pelos candidatos.
- 20.12 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
- 20.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora em conjunto com a Comissão Examinadora.
- 20.14 Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 05

(cinco) dias corridos, a contar da data de sua publicação, por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, em link específico.

20.14.1 Para requerer a impugnação, o impugnante deverá efetuar cadastro no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, caso não seja cadastrado.

20.15 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 10 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES

AGENTE FISCAL	
Descrição Sintética:	- Executar tarefas inerentes às áreas de fiscalização. Descrição Analítica: - Instaurar e instruir processos por infrações às leis e posturas municipais; - Orientar contribuintes visando ao exato cumprimento da legislação tributária; - Executar auditoria fiscal em relação a contribuintes e demais pessoas naturais ou jurídicas ligadas à situação que constitua o fato gerador da obrigação tributária; - Proceder a cobrança de tributos municipais, bem como, dos acessórios e penalidades nos casos previstos em lei; - Realizar sindicâncias decorrentes de requerimentos, revisões, isenções, imunidades, demolições e pedido de baixa de inscrição; - Efetuar diligências; - Gerir o cadastro de contribuintes, outorgando inclusões, exclusões, alterações e respectivo processamento de acordo com a legislação; - Emitir pareceres sobre a criação, alteração ou suspensão de tributos; - Fiscalizar todo e qualquer tipo de comércio, inclusive vendas ambulantes, quanto sua regularização e legislação do município, para fim de expedição de Alvará de Licença; - Fiscalizar o cumprimento da Lei Municipal nº 2.747/2006 de Zoneamento de uso e ocupação do solo da área urbana do município de Cianorte; - Instruir contribuintes e averiguar “in loco” suas reclamações quanto ao descumprimento das Leis Municipais; - Atuar em atividades fiscais que sejam inerentes a Secretaria de Finanças. - Exercer outras atividades correlatas ao cargo.
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Sumário das atribuições:	Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições. Tarefas típicas: - Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições; - Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas; - Executar a fiscalização de trânsito, atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada prevista no Código de Trânsito, no exercício regular do poder de polícia de trânsito; - Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada prevista no Código Nacional de Trânsito, notificando os infratores; - Fiscalizar o cumprimento das normas contidas no Artigo 95 do Código Nacional de Trânsito, aplicando as penalidades previstas; - Implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo; - Credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar as medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível; - Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no Código Nacional de Trânsito, além de dar apoio a ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado; - Vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar observando os requisitos técnicos para circulação; - Executar outras tarefas correlatas. - Fiscalizar o disposto no Código de Postura (Lei Municipal nº 2.749, de 10 de outubro de 2006 ou outra que vier substituí-la) e demais Leis Municipais em assuntos relacionados ao trânsito, atuando e aplicando as medidas administrativas, quando necessário. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 50/2019).
ARQUITETO	
Descrição Sintética:	Projetar, orientar e supervisionar a construção de próprios públicos, obras urbanísticas e de caráter urbanístico. Descrição Analítica: - Projetar e coordenar a elaboração de Projetos Arquitetônicos de obras civis executadas pela Administração; - Coordenar, organizar e executar diretrizes básicas, visando a expansão e ocupação racional do espaço físico-urbano do Município; - Executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Descrição Sintética:	Executar tarefas inerentes às áreas administrativas. Descrição Analítica: - Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário; - Elaborar, redigir, revisar, encaminhar e, eventualmente, datilografar cartas, ofícios, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros; - Elaborar, analisar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas e gráficos, efetuando cálculos, conversão de medidas, ajustamentos, percentagens e outros, para efeitos comparativos; - Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa; - Elaborar relatórios de atividades com base em informações de arquivo, fichários e outros; - Executar outras tarefas correlatas.
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
Descrição Sintética:	Desempenhar, planejar, coordenar e executar atividades agropecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais, promovendo a extensão rural. Descrição Analítica: - Elaborar e supervisionar projetos referentes a cultivos agrícolas e pastagens, orientando e controlando técnicas como utilização de terras, reprodução, cuidado e exploração da vegetação florestal para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas, novos métodos e sistemas de desenvolvimento para a pecuária, ou melhorar a já existente. - Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos; - Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas, sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados na fase da semeadura, cultivo e colheita; - Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e ou aprimorar os já existentes; - Participar de programa de treinamento, quando convocado; - Participar, conforme a política interna, de projetos, cursos, eventos e convênios; - Elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade; - Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; - Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; - Prestar assistência e consultoria técnicas. - Executar outras atividades inerentes ao cargo.
ENGENHEIRO CIVIL	
Descrição Sintética:	Realizar tarefas inerentes às áreas de engenharia. Descrição Analítica: - Elaborar, coordenar, reformular, acompanhar e/ou fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas da obra, indicando o tipo e a qualidade de materiais e equipamentos, indicando a mão-de-obra necessária e efetuando cálculos dos custos, para possibilitar a construção, reforma e/ou manutenção de obras edificadas; - Efetuar fiscalização de obras executadas por empreiteiras, avaliações de imóveis, projetos diversos de área, avaliação da capacidade técnica das empreiteiras, treinamento de subordinados / outros; - Orientar a compra, distribuição, manutenção e reparo de equipamentos, utilizados em obras; - Emitir e/ou elaborar laudos técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastros, relativos às atividades de engenharia; - Executar outras tarefas correlatas.



<p align="center">ENGENHEIRO ELETRICISTA</p> <p>Sumário das atribuições: Executar e acompanhar os trabalhos na área de engenharia elétrica, que atendam às necessidades e interesses do Município. Tarefas típicas: - Elaborar e acompanhar projetos técnicos na área de engenharia elétrica, que atendam às necessidades e interesses do Município. - Executar obras e serviços técnicos na área de engenharia elétrica, para atendimento das necessidades do Município de Cianorte; - Fiscalizar a execução de serviços elétricos, telefônicos, telecomunicações e de informática, nos próprios municipais, executados pelas equipes elétricas, de informática e/ou por terceirizados; - Elaborar e/ou assessorar a elaboração de requisições de serviços ou compra de equipamentos elétricos; - Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica para a realização de serviços elétricos; - Emitir laudos e pareceres técnicos sobre projetos, obras e serviços no âmbito de sua área de atuação; - Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos e outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; - Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou equivalente para os serviços prestados; - Elaborar documentação técnica de sistemas e equipamentos; - Supervisionar as etapas de instalação, manutenção e reparo do equipamento elétrico, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica; - Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; - Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. - Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; - Dirigir veículos do Município para o estrito cumprimento das atribuições do cargo; - Outros serviços afins.</p>	<p align="center">CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</p> <p>Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor, ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguísticas; Funções da linguagem; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Emprego do que e do se; Uso dos porquês; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem.</p> <p>Raciocínio Lógico: Conjuntos; Relações; Funções: afim; quadrática; polinomial; exponencial; logarítmica; trigonométrica; modular. Números reais; Intervalos reais; Números complexos; Sistemas lineares; Matrizes e Determinantes; Polinômios; Equações e Inequações exponenciais; Medidas de área; Medidas de volume; Medidas de grandezas vetoriais; Trigonometria; Inequações trigonométricas; Sistemas de equações do 1º e 2º grau; Função composta e função inversa; Logaritmos; Sequências; Progressão aritmética; Progressão geométrica; Geometria plana; Geometria espacial; Geometria analítica; Geometrias não euclidianas; Análise combinatória; Binômio de Newton; Estatística; Matemática financeira; Frações; Comparações; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Probabilidade; Resolução de problemas.</p> <p>Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removíveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.</p> <p>Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Cianorte e do Estado do Paraná. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.</p>
<p align="center">FISCAL AMBIENTAL</p> <p>Sumário das atribuições: Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de ambientais, no âmbito de suas atribuições. Tarefas Típicas: - Fiscalizar as atividades, sistemas e processos produtivos, acompanhar e monitorar as atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, causadoras de degradação ou promotoras de distúrbios, além das utilizadoras de bens naturais; - Fiscalizar e atuar as atividades atinentes a loteamentos, desmembramentos irregulares e clandestinos; - Fiscalizar os prestadores de serviços, os demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais, conforme o caso, decorrentes de seus atos; - Revisar e lavar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental vigente; - Requisitar, aos entes públicos ou privados, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização; - Programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; - Analisar e dar parecer nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; - apresentar propostas de aprimoramento e modificação dos procedimentos de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; - apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do Município; - verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; - proceder a inspeção e apuração das irregularidades e infrações através do processo competente; - instruir sobre o estudo ambiental e a documentação necessária à solicitação de licença de regularização ambiental; - emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental; - Dirigir veículos do Município para o estrito cumprimento das atribuições do cargo; - Proceder em lançamentos não tributários; - Executar outras atividades afins.</p>	<p align="center">CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE FISCAL</p> <p>Lei Municipal nº 2.747/2006 de Zoneamento de uso e ocupação do solo da área urbana do município de Cianorte; Fiscalização de comércios locais; Noções de Direito Constitucional – Os Poderes do Estado e as respectivas funções. Formas de Estado. Formas e sistemas de governo. Teoria Geral da Constituição. Controle de constitucionalidade no Direito Brasileiro. Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil. Direitos e Garantias Fundamentais. O servidor público e a Constituição Federal de 1988. Regime jurídico da licitação e dos contratos. Processo tributário. Avaliação do Sistema Contábil. Aplicação de procedimentos de Auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Estimativas Contábeis. Transações com partes relacionadas. Relatório Circunstanciado. Normas de Auditoria Independente. Normas de Auditoria Interna. Contabilidade Geral: conceito, noções básicas, objeto, finalidade, usuários e funções. Patrimônio: conceito, bens, direitos e obrigações.</p>
<p align="center">PSICOLOGO</p> <p>Descrição Sintética: Realizar tarefas inerentes às áreas de psicologia. Descrição Analítica: - Avaliar clientes, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento ou encaminhamento do cliente e outros serviços especializados; - Prestar atendimento psicológico ou de ordem psicoterapêutico e/ou de cunho preventivo, através de sessões individuais ou grupais para orientar o cliente na elaboração de problemas psíquico e favorecer a promoção da saúde mental; - Participar de programas de saúde mental, através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e coparticipação; - Participar da elaboração de normas programáticas de técnicas, materiais e instrumentos necessários a realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir os objetivos estabelecidos; - Participar de equipes visando o incremento aprimorando o desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição; - Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação do desempenho de pessoal de testes e entrevistas, a fim de fornecer dados utilizados pela administração de pessoal; - Planejar, coordenar e/ou executar atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio, pesquisando e implantando novas metodologias de trabalho; - Executar outras tarefas correlatas.</p>	<p align="center">AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO</p> <p>Código de Trânsito brasileiro: disposições preliminares, normas gerais de circulação e conduta, condução de veículos por motoristas profissionais, pedestres e condutores de veículos não motorizados, cidadã, educação para o trânsito, sinalização de trânsito, infrações, penalidades, medidas administrativas, crimes de trânsito. Sistema viário. Direção defensiva e medidas de segurança para o trânsito. Primeiros socorros. Fiscalização eletrônica, de documentos e de excesso de peso e dimensões. Auto de infração. Noções de direito penal (crime consumado e crime tentado, penas privativas de liberdade, legítima defesa, crimes contra a vida, crimes contra o patrimônio, crimes contra a administração pública). Noções de Direito Penal e Processual (crimes contra a Administração pública e prisão em flagrante). Noções de Direito Administrativo: Conceito, funções e princípios da Administração Pública.</p>
<p align="center">TRIBUTADOR</p> <p>Descrição Sintética: Executar tarefas inerentes à área tributária. Descrição Analítica: - Efetuar o lançamento de tributos imobiliários; - Efetuar cálculos de tributos; - Informar requerimentos concernentes a tributos; - Elaborar Editais de Contribuição de Melhorias; - Divulgar a data de vencimento, prazos para pagamento de tributos e outros avisos aos contribuintes; - Inscrever os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza; - Receber declarações fiscais e verificar se as mesmas obedecem as normas regulamentares; - Atender os contribuintes de tributos; - Executar outras tarefas correlatas.</p>	<p align="center">ARQUITETO</p> <p>Densidade urbanística; Projeto de Arquitetura; Linguagem e metodologia do projeto de arquitetura: concepção e desenvolvimento do projeto arquitetônico em suas diferentes fases (do estudo preliminar ao projeto executivo); Métodos e técnicas de desenho e projeto; Noções de representação gráfica digital: AutoCAD e Sketch-up; Adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano; Domínios Público e Privado; Programação de necessidades físicas das atividades e dimensionamento básico; Sustentabilidade e suas aplicações no projeto de Arquitetura e Normas de acessibilidade para portadores de deficiências físicas. Conhecimento em BIM (Modelagem de Informação da Construção) com Revit. Materiais e técnicas de construção: Especificações de materiais e acabamentos; Sistemas construtivos; Sistemas estruturais: madeira, concreto, metálico; Fundações; Noções básicas de instalações: hidráulica, elétrica, incêndio, segurança, luminotécnica, cabeamento lógico, ar condicionado, gás, águas pluviais; Conforto térmico e acústico; Iluminação natural e artificial; Fiscalização e Gerenciamento: Prática profissional; Compatibilização de projetos complementares; Caderno de encargos; Orçamento: levantamento de quantitativos, composição de custos; Planejamento da obra e controle físico financeiro; Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços em geral; Processos de aprovação de projetos; Processos licitatórios de obras; Planejamento Urbano; História da Arquitetura; Lei Federal nº 10.257/01; Locação de obras e Projeto paisagístico. Conhecimento da Legislação Municipal: Lei 174/2022 – Plano Diretor; Lei 175/2022 – Perímetro Urbano; Lei 176/2022 – Parcelamento do Solo; Lei 177/2022- Zoneamento uso e ocupação do solo; Lei 178/2022 – Lei Sistema Viário; Lei 179/2022 – Código de obras e Lei 180/2022 – Código de posturas.</p>
<p>ANEXO II - DO CONTEUDO PROGRAMÁTICO</p>	
<p align="center">CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO & MÉDIO TÉCNICO</p> <p>Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguísticas; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem.</p> <p>Raciocínio Lógico: Equações 1º e 2º grau; Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Intervalos numéricos; Operações entre conjuntos; Função: afim, modular, quadrática, exponenciais, logarítmica e trigonométricas; Classificação de funções: injetora, sobrejetora e bijetora; Crescente e decrescente; Gráficos de funções; Triângulo Retângulo: relações e teorema de Pitágoras; Sistemas de equações do 1º grau; Trigonometria: circunferência trigonométrica; arcos e ângulos; seno, cosseno e tangente; Cálculos algébricos: monômios, polinômios e produtos notáveis; Estatística – medidas de dispersão: média, moda e mediana; Potenciação e radiciação; Sequências; Progressão aritmética e progressão geométrica; Matrizes: adição, subtração, multiplicação e matriz oposta; Unidades de medida: comprimento, capacidade, massa, tempo e volume. Cálculo de área: medidas de superfícies; Cálculo de volume: prismas, pirâmides, cilindro, cone e esfera; Comprimento da circunferência; Área do círculo; Probabilidade: certeza e impossibilidade, fenômenos aleatórios, espaço amostral e evento; Grandezas direta e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; Resolução de problemas.</p> <p>Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removíveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.</p> <p>Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Cianorte e do Estado do Paraná. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.</p>	<p align="center">ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</p> <p>A natureza das organizações. Estrutura organizacional. Gestão pela qualidade. Mudança e inovação. Planejamento, Organização, Direção e Controle como parte integrante do processo administrativo. Gestão por processos. Sistema de Informação de Recursos Humanos: organização e controle de dados de pessoal. Desenvolvimento de Recursos Humanos e educação corporativa. Elementos da comunicação, comunicação corporativa e comunicação no ambiente de trabalho. Trabalho em Equipe. Noções de relações humanas e conflito. Organização do ambiente de trabalho. Qualidade em Atendimento. Noções de administração de materiais. Noções de controle orçamentário. Noções básicas de Administração Financeira. Elementos da comunicação. Noções básicas de logística. Atividades de protocolo, recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Gestão de arquivos. Documentação: tipos de correspondências e documentos.</p> <p align="center">ENGENHEIRO AGRÔNOMO</p> <p>Agricultura, quanto às culturas perenes e temporárias, serão abordados aspectos morfofisiológicos de crescimento, desenvolvimento e produção, que estão relacionados aos seguintes itens: Fatores e dafos-climáticos (temperatura, disponibilidade de água, umidade relativa do ar, luminosidade, acidez/alcalinidade e aeração). Fertilidade dos solos e nutrição mineral de plantas (elementos essenciais e sua disponibilidade, adubação e fertilizantes, correção do solo e corretivos). Transformações do nitrogênio, do fósforo, do enxofre e de outros elementos no solo. Tratos culturais (principais práticas culturais e particularidades de lavouras de importância econômica). Controle de ervas daninhas (diferentes métodos e sua eficiência). Principais pragas e doenças e métodos de controle. Conceitos, objetivos, escolas e aplicação dos princípios agroecológicos: agricultura orgânica, as escolas da linha agroecológica. Conversão da agricultura convencional à agricultura orgânica. Tipos de máquina e implementos agrícolas e sua operacionalização. Gênese do solo. Processos e fatores de formação dos solos. Características físicas, químicas e mineralógicas dos solos. Principais atributos do solo para fins de classificação. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Levantamentos e amostragem de solos. Engenharia Rural: irrigação e drenagem. Pecuária – Economia Agrícola – teoria e instrumentos de análise econômica: teoria da produção e da estrutura de mercados, progresso técnico na agricultura, teoria da demanda, teoria da oferta, elasticidades, mudança no equilíbrio, relações entre receita e elasticidade, formação de preços, preços fixos e flexíveis, determinação dos preços agrícolas, teoria da renda da terra. Mecanismos e financiamentos da política agrícola, Política macroeconômica e agricultura. Instrumento de política agrícola: créditos preços, tributação, tecnologia, armazenamento e comercialização, políticas de segurança alimentar, políticas de reforma agrária e colonização. Como promover “dias de campo” para demonstrar técnicas. Noções e conhecimentos para elaboração de laudos técnicos.</p>



ENGENHEIRO CIVIL
<p>Conhecimento e procedimentos de construção de estradas de rodagem, vias públicas e obras de arte. Conhecimento na elaboração dos seguintes projetos, conforme Normas Técnicas vigentes sobre cada tipo: Projetos Estruturais (concreto armado, madeira, estrutura metálica e alvenaria estrutural); Projetos de Drenagem urbana; Projetos elétricos em baixa tensão; Projetos de instalações hidráulicas de água fria; Projetos de Prevenção e Combate a incêndio e Projetos de fundações. Processos de aprovação de projetos, qualidade e segurança de obras, vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos e laudos técnicos. Normas e documentação técnica, processos licitatórios de obras e serviços de engenharia, infração a normas e posturas municipais, desmembramentos, loteamentos, abertura de ruas. Conhecimento em BIM (Modelagem de Informação da Construção). Noções saneamento e meio ambiente (redes de esgoto, estação de tratamento de esgoto, lagoas de estabilização, abastecimento de água, limpeza urbana - acondicionamento, coleta, transporte, destinação final do lixo). Poluição do meio ambiente. Geologia e geotécnica. Materiais de construção, técnicas de construção, organização de canteiro de obras, solos. Planejamento, Orçamento e Controle de Projetos e Obras. Patologia na Construção Civil.</p>
ENGENHEIRO ELETRICISTA
<p>Projetos de extensão de rede; Iluminação Pública; REURB; Lei nº 13.465, de 2017; Loteamentos; Projetos Elétricos e as construções públicas; BIM (<i>Building Information Modeling</i>); Normas técnicas relacionadas a Iluminação Pública (NBR 5101:2012); Normas ABNT relacionadas a Iluminação Pública; Circuitos elétricos: leis e conceitos básicos, comportamento de componentes e de circuitos no domínio tempo e no domínio frequência; sistemas polifásicos; linhas de transmissão; Eletrônica: análise de operação e projeto de circuitos com diodos, transistores e amplificadores operacionais; Conversão de energia: princípios de funcionamento de transformadores (monofásicos e trifásicos), geradores e motores (corrente contínua, monofásicos e trifásicos); Sistemas de controle: análise de sistemas realimentados, diagramas de blocos e de fluxo de sinal, critérios de estabilidade e compensação; Softwares de desenho de engenharia: AutoCAD, softwares de geoprocessamento: ArcGIS, QGIS; WEBGEO (software de uso para elaboração de projetos elétricos); Normas técnicas da COPEL.</p>
FISCAL AMBIENTAL
<p>Política Nacional de Meio Ambiente: sistemas de meio ambiente e instrumentos de gestão ambiental. Legislação ambiental. Desenvolvimento Sustentável. Recursos energéticos e energias renováveis. Conservação, manejo e uso dos recursos naturais. Auditoria e licenciamento ambiental. Biossegurança. Degradação e poluição ambiental. Impactos ambientais das políticas públicas. Zoneamento ecológico-econômico. Ecossistemas. Lei 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei Estadual 20.607/2021 - Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Estado do Paraná; Lei Municipal 4448/2010 - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Controle da poluição ambiental; Geoprocessamento; Monitoramento do solo, ar e água; CONAMA Nº 357 - Qualidade da água; CONAMA Nº 491 - Qualidade do Ar; CONAMA Nº 420 - Qualidade do Solo; Impactos ambientais: avaliação dos danos, plano de recuperação e monitoramento ambiental; Licenciamento ambiental; Resolução CEMA 105/2019 - critérios básicos e tipos de licenças; Lei Complementar Municipal 142/2021 - Classificação de Risco das Atividades Econômicas; Lei Complementar Municipal 174/2022 - Plano Diretor do Município de Cianorte; Lei 9.605/98 - Crimes Ambientais; Lei 12.651/2012 - Código Florestal; Lei 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e suas alterações; Lei Estadual 11.054/95 - Lei Florestal do Estado do Paraná; Lei Municipal 2067/2000 e suas alterações - Parque Municipal Cinturão Verde; Plano de Manejo do Parque Municipal Cinturão Verde; Plano Municipal de Arborização Urbana; Lei Municipal 1277/90 - Plano de Arborização Urbana de Cianorte e suas alterações; Lei Complementar Municipal 177/2022 - Uso e Ocupação do Solo; Normas ABNT NBR 150 - ISO 14.001:2015; ISO 14004:2018 - Sistema de Gestão Ambiental; Desenvolvimento Sustentável: conceito, objetivos e diretrizes; Lei Municipal 2086/2000 - Conselho Municipal do Meio Ambiente e suas alterações; Decreto 11.075/2022 - Planos Setoriais de Mitigação das Mudanças Climáticas, institui o Sistema Nacional de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa.</p>
PSICÓLOGO
<p>Política de Saúde Mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, processo de trabalho nos serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; garantia dos direitos de cidadania aos portadores de sofrimento psíquico; Urgência e emergência em saúde mental, a atenção à crise e os serviços psicossociais; Inserção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental; Bases legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS; características e estratégias de atuação dos CAPS, Residências Terapêuticas, Projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada e matriciamento; Visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente, atenção à família; Os modelos de atenção e o fazer dos psicólogos; Campo e núcleo na área da psicologia, Desafios para o fortalecimento da psicologia no SUS: a produção referente a formação e a inserção profissional; Fundamentos da psicopatologia geral; Teorias e técnicas psicoterápicas; Teorias da personalidade; Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso; Envelhecimento e subjetividade; Teoria das neuroses, psicoses, perversões e seus desdobramentos; Clínica das neuroses e das psicoses Fundamentos básicos das intervenções grupais; grupo Operativo: conceito e panorama teórico, fenômenos do grupo, singularidades das relações grupais, enquadramento, metodologia, intervenções e manejo; Psicodinâmica do trabalho; Psicologia na saúde do trabalhador; Álcool, tabagismo, crack, outras drogas e redução de danos; Projeto Terapêutico Singular, Apoio Matricial, Clínica Ampliada; Elaboração de parecer e laudo psicológico; Registro de documentos: prontuários e pareceres; Código de ética Profissional.</p>
TRIBUTADOR

Noções de Direito Constitucional – Os Poderes do Estado e as respectivas funções. Formas de Estado. Formas e sistemas de governo. Teoria Geral da Constituição. Controle de constitucionalidade no Direito Brasileiro. Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil. Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado Brasileiro. Organização dos Poderes. Finanças Públicas. Ordem econômica e financeira. Noções de Direito Administrativo - Administração Pública: espécies, formas e características. Princípios da Administração Pública. Teoria geral da função pública. Espécies de regimes jurídicos, sua natureza e características. O servidor público e a Constituição Federal de 1988. Regime jurídico da licitação e dos contratos. Administração: análise da legislação; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação de licitação; procedimentos, anulação e revogação; modalidades de licitação. Teoria geral do Ato Administrativo: conceitos, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo; o ato administrativo e os direitos dos administradores. Poderes administrativos. Controle da Administração Pública: espécie de controle e suas características; seus efeitos na prestação dos serviços públicos. Controle da Administração Pública: conceito, tipos, forma - controle externo, controle interno, controle parlamentar, controle social, controle jurisdicional. Responsabilidade Civil da Administração. Direito Tributário - Conceito. Princípios. Normas gerais. Obrigação tributária: elementos constitutivos e espécies. Fato gerador. Sujeitos ativos e passivos. Crédito tributário: natureza, lançamento, suspensão, extinção e exclusão. Sistema Tributário Nacional: Princípios constitucionais tributários. Repartição constitucional de competências tributárias. Fundos de Participação. Limitações ao poder de tributar e Renúncias de receitas. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Administração tributária. Processo tributário. Prescrição e decadência. Competência. Vigência. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio. Responsabilidade. Dívida ativa. Noções de Direito Civil - A empresa, o empresário e o estabelecimento empresarial, nome empresarial. Empresário individual. Sociedades empresárias e simples: conceito, ato constitutivo, personalidade jurídica, contrato social, classificação e tipos de sociedades, direitos, deveres e responsabilidades dos sócios, administração e gerência. Sociedade limitada. Sociedades por ações. Registro público de empresas. Contratos comerciais: compra e venda mercantil, alienação fiduciária em garantia, arrendamento mercantil, concessão e representação comercial, franquia mercantil, cartões de crédito. Aquisição da propriedade imóvel: registro de imóveis, acesso física, compra e venda. Direitos Reais sobre bens imóveis: enfiteuse, servidões, uso, usufruto e habitação, do direito do promitente comprador. Cessão de direitos de bens imóveis. Noções de Direito Penal – Crimes contra a fé pública; crimes contra a administração pública; crimes de responsabilidade dos servidores públicos; crimes de abuso de autoridade – Lei n.º 4.898/65 e alterações; enriquecimento ilícito; Lei de Improbidade – Lei n.º 8.429/92 e alterações; crimes contra a ordem tributária - Lei n.º 8.137/90 e alterações; Lei Contra o Sistema Financeiro. Auditoria Contábil/Fiscal - Auditoria: Conceito. Auditoria Interna e Auditoria Independente. Procedimentos de Auditoria. Papéis de Trabalho. Fraude e erro. Planejamento de Auditoria. Relevância. Risco de Auditoria. Supervisão e Controle de Qualidade. Avaliação dos Controles Internos. Avaliação do Sistema Contábil. Aplicação de procedimentos de Auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Estimativas Contábeis. Transações com partes relacionadas. Relatório Circunstanciado. Normas de Auditoria Independente. Normas de Auditoria Interna. Ética profissional em Auditoria. Contabilidade Geral: conceito, noções básicas, objeto, finalidade, usuários e funções. Patrimônio: conceito, bens, direitos e obrigações. Equação patrimonial, origem e aplicação de recursos. Conceitos contábeis básicos: contas, lançamentos, método das partidas dobradas. Balanço patrimonial: apresentação e composição. Apresentação da demonstração do resultado. Tipos de sociedades.

ANEXO III - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DAS ISENÇÕES	
Publicação do edital	10/05/2023
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	15/05/2023 a 21/05/2023
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção	24/05/2023
Período para recurso contra o indeferimento das isenções	25/05/2023 a 26/05/2023
Homologação das isenções	30/05/2023
DAS INSCRIÇÕES	
Período para solicitação de inscrição	15/05/2023 a 13/06/2023
Período para juntada de laudo médico (PcD & Condição Especial)	15/05/2023 a 13/06/2023
Período para pagamento da taxa de inscrição	15/05/2023 a 14/06/2023
Divulgação do deferimento da inscrição	19/06/2023
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	20/06/2023 a 21/06/2023
Homologação das inscrições	26/06/2023
DA PROVA OBJETIVA	
Divulgação do horário e local de aplicação da prova	29/06/2023
Aplicação da prova objetiva	09/07/2023
Divulgação do gabarito preliminar e do caderno de questões.	10/07/2023
Período para recurso contra o gabarito preliminar e caderno de questões	11/07/2023 a 12/07/2023
Divulgação do parecer dos recursos deferidos contra o gabarito preliminar.	08/08/2023
Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva.	08/08/2023
Divulgação das folhas de respostas da prova objetiva.	08/08/2023
Período para recurso contra resultado preliminar da prova objetiva.	09/08/2023 a 10/08/2023
Divulgação do resultado definitivo da prova objetiva	15/08/2023
DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	
Convocação para o teste de aptidão física	21/08/2023
Prazo para candidatas grávidas ou em estado puerperal solicitarem alteração da data	22/08/2023 a 24/08/2023
Aplicação do teste de aptidão física	27/08/2023
Divulgação do resultado preliminar	13/09/2023
Período para recurso contra o resultado preliminar	14/09/2023 a 15/09/2023
Divulgação do resultado definitivo	20/09/2023
DA CLASSIFICAÇÃO	
Divulgação do resultado final e classificação	20/09/2023



Período para recurso contra o resultado final e classificação	21/09/2023 a 22/09/2023
DA HOMOLOGAÇÃO	
Homologação do resultado final e classificação	27/09/2023

O cronograma apresentado trata-se de uma projeção para execução das atividades inerentes ao Concurso Público do Município de Cianorte, Estado do Paraná, podendo as datas sofrer alterações segundo as necessidades da banca examinadora.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, nº 100 – Fone – (44) 3619-6293
Cianorte – Paraná – Cep 87200-127
SECRETARIA DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

Em cumprimento a legislação Municipal, comunicamos que foram Notificados, para que no prazo máximo de 10 (DEZ DIAS) a partir desta Publicação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos no imóvel, calçada e sarjeta.

NOTIFICAÇÃO	ZONA	QUADRA	DATA	ENDEREÇO
4835-8	103	0042	0025	RUA: GRAÇA ARANHA,1326
4885-1	103	0044	0008	RUA: CORA CORALINA,387
4987-3	001	0003	0014	RUA: JOSÉ MARCELINO MULLER,120
5022-1	030	0009	0012	AV. DR JOSÉ ROBERTO FURQUIM DE CASTRO,814

Flavia Peterlini
Chefe da Divisão de Fiscalização

ANEXO IV - MODELO DE ATESTADO MÉDICO

ATESTADO, para os devidos fins, que o(a) _____ portador(a) do CIRG n.º _____, goza de boas condições de saúde, estando **APTO (A)** para realizar o Teste de Aptidão Física integrante do Exame de Capacidade Física do Concurso Público promovido pelo Município de Cianorte, Estado do Paraná.

() Por se tratar de candidato do sexo feminino, **ATESTADO** igualmente que a mesma não está em processo gestacional. (assinalar com “X” OBRIGATORIAMENTE NO CASO DE CANDIDATOS DO SEXO FEMININO).

_____, de _____ de 2023.

Assinatura/Carimbo do CRM do Médico

Observações:

- I. Sugere-se ao candidato que imprima o presente modelo para apresentar ao médico;
- II. Sugere-se ao candidato apresentar cópia do Anexo IV ao médico para que este possa expedir o atestado nos termos requeridos;
- III. O candidato deverá atentar-se para as disposições constantes no corpo do Edital quanto ao prazo de validade do atestado.

PORTARIA Nº 880/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ROSSIELLA REGIS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **11/05/2023 a 13/06/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **JANE SANTANA**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, nº 100 – Fone – (44) 3619-6293
Cianorte – Paraná – Cep 87200-127
SECRETARIA DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

Em cumprimento a legislação Municipal, comunicamos que foram lavrados os autos de infração referente a falta de limpeza, pelo não atendimento as notificações. Podendo V. S.ª protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal da Fazenda no prazo de 5 dias úteis, desde que não seja recorrente, poderá ter o valor da multa reduzido em 50%.

AUTO	ZONA	QUADRA	DATA	ENDEREÇO
95	103	0038	0010	RUA MONTEIRO LOBATO,65
99	103	0042	0008	RUA MAGNO NEVERATI GREGHI,437
100	103	0072	0001	RUA ERICO VERISSIMO,128
101	103	0071	0003	RUA CASIMIRO ABREU,1279
103	103	0067	0003	RUA CASIMIRO ABREU,967
104	103	0067	0001	RUA CASIMIRO ABREU,997
106	011	0GPC	0368	RUA OSILHO MELAIO,6999

Flavia Peterlini
Chefe da Divisão de Fiscalização

Secretaria de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE

Edital de Credenciamento

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte **TORNA PÚBLICO** que através do **CHAMAMENTO PUBLICO nº 009/2022** para: **Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços de saúde, como: Consultas especializadas, exames especializados, procedimentos e transporte de pacientes para outros municípios, conforme encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores constantes na Tabela de Incentivo SIH-SIA/SUS Municipal, conforme a Lei Municipal nº 4.066/2013, de 11 de junho de 2013 e alterações posteriores. CREDENCIOU**, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a Seguinte empresa:

- CENTRO CLÍNICO UEHARA LTDA.
Prefeitura do Município de Cianorte, em 08 de maio de 2023.

Natan Mustasso Scotini
Membro

Rodrigo Leonardi Pinto
Membro

Gilmar Nazario de Souza
Membro

RESOLUÇÃO Nº 031/2023-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 09 de maio de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar a cessão para Unidade de Pronto Atendimento-UPA, dos equipamentos provenientes do VigiaSUS da resolução SESA nº 10/2015, referente ao programa Estadual de qualificação da Vigilância em Saúde no PR, VigiaSUS, referente ao analisador automático de hematologia e analisador automático de bioquímica, que totalizam um valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 10 de maio de 2023.

CARMEN LÚCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 032/2023-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 09 de maio de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pedido de novo contrato com os prestadores: **CLÍNICA DE CIRURGIA E VIDEOENDOSCOPIA, CLÍNICA MÉDICA DE UROLOGIA DR. ANTONIO, CLÍNICA MÉDICA DR. EUDES, FISIOFIRQUIM S/S LTDA, HURTADO E HERBELE S/S LTDA, LABORATÓRIO SANTA PAULA LTDA, RMSN SERVIÇOS MÉDICOS**



LTDA, INSTITUTO UNIDADE RADIOLÓGICA, W.R. MARTINS LABORATORIO, CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLOGICA E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOROESTE DO PARANÁ.

Art. 2º – Aprovar o pedido de termo aditivo de valor no contrato dos prestadores: N° 337/2023 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO PARANÁ-FUNDHOSPAR (PORTARIA 96) E N° 336/2023 INSTITUTO BOM JESUS (PORTARIA 96).

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 10 de maio de 2023.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 09/06/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACX0E08	275050T00003694	12/04/2023	55417
AJX9C06	275050T00003695	12/04/2023	54525
ALY8G87	275050T000004176	12/04/2023	76331
AMT2452	275050T000003699	12/04/2023	55417
AOM9I27	275050T000004179	12/04/2023	76331
APO8453	275050T000002804	12/04/2023	76331
APT6E34	275050T000004174	12/04/2023	76331
APW4B92	275050T000004078	12/04/2023	65640
AWI4732	275050T000003160	14/04/2023	76331
AWK8I63	275050T000002803	12/04/2023	76331
AWK8I63	275050T000004180	12/04/2023	76331
AXH0I46	275050T000002806	14/04/2023	76331
AYM3169	275050T000004175	12/04/2023	51930
AZK2829	275050T000002715	14/04/2023	76331
AZQ6451	275050T000002714	14/04/2023	76331
AZT2394	275050T000002717	14/04/2023	76331
AZV5E79	275050T000004181	12/04/2023	59910
AZY4233	116 100T000 196292	12/04/2023	60501
BAI8437	275050T000004002	14/04/2023	55411
BCD1I44	275050T000004171	12/04/2023	76331
BCH4E93	275050T000003697	12/04/2023	54100
BEJ2F68	275050T000004001	13/04/2023	76331
BIL2F95	275050T000003696	12/04/2023	76252
DWP7E22	275050T000004172	12/04/2023	76331
GIO2E59	275050T000002805	12/04/2023	76331
KKF8790	275050T000004003	14/04/2023	76331
MJV4B39	275050T000003698	12/04/2023	55417
PXY5540	275050T000002716	14/04/2023	76331
RHF3F59	275050T000004178	12/04/2023	76331
RHF3F59	275050T000004177	12/04/2023	54870
RHU6C21	275050T000004079	12/04/2023	76331
RMH3A75	275050NIC0007018	31/03/2023	50020

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 09/05/2023 18:03

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 12/06/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAO8300	275050S000065463	17/04/2023	60503
ABJ1303	275050S000065545	19/04/2023	60503
ABK4226	275050S000065290	14/04/2023	60503
AEB2049	275050S000065386	16/04/2023	60503
AES3851	275050T000004193	19/04/2023	76331
AES3851	275050T000004192	19/04/2023	51851
AEV7986	275050S000065491	18/04/2023	60503
AGW9F51	275050S000065525	19/04/2023	60503
AGW7924	275050S000065513	18/04/2023	60503
AGW7924	275050S000065376	18/04/2023	60503
AHG8579	275050S000065498	16/04/2023	60503
AHK0474	275050S000065316	14/04/2023	56732
AHK3695	275050S000065245	07/04/2023	60503
AHN8A53	275050S000065378	16/04/2023	60503
AHQ4D47	275050S000065311	14/04/2023	60503
AHW8645	275050S000065381	16/04/2023	60503
AHY5B41	275050T000004196	19/04/2023	51930
AHY5B41	275050T000004195	19/04/2023	51851
AIA9E66	275050S000065342	15/04/2023	60503
AIB5A19	275050S000065298	14/04/2023	60503
AIP4961	275050S000065400	16/04/2023	60503
AJG1649	275050S000065370	15/04/2023	60503
AJOS5E3	275050S000065285	14/04/2023	60503
AJR1066	275050S000065333	15/04/2023	60503
AKG4549	275050S000065364	15/04/2023	60503
AKI1341	275050S000065508	18/04/2023	60503
AKI2C18	275050S000065461	17/04/2023	60503
AKI5701	275050S000065426	17/04/2023	60503
AKI8666	275050S000065424	16/04/2023	60503
AKJ7385	275050S000065362	15/04/2023	60503
AKJ9440	275050S000065365	15/04/2023	60503
AKO8509	275050S000065484	17/04/2023	60503
AKR5102	275050S000065428	17/04/2023	60503
AKR7770	275050S000065510	18/04/2023	60503
AKR7770	275050S000065448	17/04/2023	60503
AKR7770	275050S000065437	17/04/2023	60503
AKR7770	275050S000065435	17/04/2023	60503
AKT1A97	275050S000065396	16/04/2023	60503

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 09/05/2023 18:03

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 9





AKV7753	275050S000065374	16/04/2023	60503
AKY4596	275050S000065497	18/04/2023	60503
ALD2E97	275050S000065401	16/04/2023	60503
ALD3145	275050S000065477	17/04/2023	60503
ALES591	275050S000065399	16/04/2023	60503
ALJ6277	275050S000065336	15/04/2023	60503
ALL4821	275050S000065465	17/04/2023	60503
ALN6505	275050S000065248	11/04/2023	60503
ALT4G04	275050T000004333	19/04/2023	55417
ALT5816	275050S000065385	16/04/2023	60503
ALT5816	275050S000065550	19/04/2023	60503
ALX6282	275050S000065531	19/04/2023	60503
ALX6282	275050S000065244	06/04/2023	60503
ALY1216	275050T000004004	19/04/2023	76331
AMB6761	275050S000065288	14/04/2023	60503
AMD3809	275050S000065391	16/04/2023	60503
AMF9476	275050T000004303	19/04/2023	51851
AMG9142	275050S000065241	14/04/2023	60503
AMG9142	275050S000065524	19/04/2023	60503
AMP4192	275050T000002719	18/04/2023	70721
AMX3127	275050S000065421	16/04/2023	60503
ANB9477	275050S000065515	18/04/2023	56732
ANC6936	275050S000065337	15/04/2023	60503
AND2H58	275050S000065475	17/04/2023	56732
ANF7179	275050T000004301	19/04/2023	51851
ANF9150	275050S000065452	17/04/2023	60503
ANH1427	275050S000065276	13/04/2023	60503
ANK5364	275050S000065523	19/04/2023	60503
ANL1G76	275050S000065466	17/04/2023	60503
ANN7530	275050S000065468	17/04/2023	60503
ANP4924	275050S000065450	17/04/2023	60503
ANP4924	275050S000065519	18/04/2023	60503
ANR8416	275050S000065473	17/04/2023	60503
ANZ9543	275050S000065279	15/04/2023	60503
AOC0816	275050S000065380	16/04/2023	60503
AOI9C27	275050T000004317	19/04/2023	51851
AQJ0617	275050S000065307	14/04/2023	60503
AOX6H13	275050S000065351	15/04/2023	60503
APA5663	275050S000065246	07/04/2023	60503
APC3F42	275050S000065389	16/04/2023	60503
APD2253	275050S000065459	17/04/2023	60503
APG4789	275050S000065388	16/04/2023	60503

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 09/05/2023 18:03

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 9



APK6A71	275050S000065546	19/04/2023	60503
APL1J94	275050T000004186	19/04/2023	51851
APL8559	275050S000065543	19/04/2023	60503
APM7G41	275050S000065429	17/04/2023	60503
APR4207	275050S000065252	13/04/2023	60503
APR9J30	275050T000004308	19/04/2023	76841
APV6718	275050S000065416	16/04/2023	60503
APY0J94	275050S000065509	18/04/2023	60503
AQB5232	275050S000065332	15/04/2023	60503
AQD7303	275050S000065479	17/04/2023	60503
AQD7303	275050S000065249	13/04/2023	60503
AQES191	275050T000004309	19/04/2023	76251
AQG6I22	275050S000065443	17/04/2023	60503
AQJ2012	275050S000065387	16/04/2023	60503
AQQ4B26	275050S000065356	15/04/2023	60503
AQQ6816	275050S000065483	17/04/2023	60503
AQU7H82	275050S000065500	18/04/2023	60503
AQW6G87	275050S000065383	16/04/2023	60503
AQY5C13	275050S000065488	17/04/2023	56732
ARA9007	275050S000065247	07/04/2023	60503
ARD6G23	275050T000004325	19/04/2023	51851
ARF1272	275050S000065273	15/04/2023	60503
ARF3A05	275050S000065339	15/04/2023	60503
ARH9477	275050S000065353	15/04/2023	60503
ARR9814	275050S000065242	14/04/2023	60503
ARR9I92	275050S000065455	17/04/2023	60503
ARS7B35	275050S000065326	15/04/2023	60503
ART8E55	275050S000065471	17/04/2023	60503
ARZ3505	275050S000065278	13/04/2023	60503
ASD5199	275050S000065454	17/04/2023	60503
ASF0397	275050S000065255	13/04/2023	60503
ASIA28	275050S000065446	17/04/2023	60503
ASK0112	275050S000065514	18/04/2023	60503
ASP5G08	275050S000065358	15/04/2023	60503
AST2621	275050S000065262	13/04/2023	60503
ASV2H25	275050S000065393	16/04/2023	60503
ASV6F25	275050S000065268	13/04/2023	60503
ATA8392	275050S000065406	16/04/2023	60503
ATA8392	275050S000065419	16/04/2023	60503
ATA8392	275050S000065322	14/04/2023	60503
ATF6G37	275050T000004183	19/04/2023	51851
ATH1356	275050S000065423	15/04/2023	60503

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 09/05/2023 18:03

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 9





ATH1356	275050S000065344	15/04/2023	60503
ATH9164	275050S000065347	15/04/2023	60503
ATJ9218	275050S000065304	14/04/2023	60503
ATL0F52	275050S000065493	18/04/2023	60503
ATL6736	275050S000065338	15/04/2023	60503
ATN7855	275050S000065313	14/04/2023	60503
ATP4504	275050S000065282	15/04/2023	60503
AUA4498	275050S000065520	18/04/2023	60503
AUA9H94	275050S000065495	18/04/2023	60503
AUB5G28	275050S000065321	14/04/2023	60503
AUG1452	275050S000065350	15/04/2023	60503
AUH2084	275050T000004185	19/04/2023	51851
AUS8C24	275050S000065297	14/04/2023	60503
AUU0B56	275050S000065299	14/04/2023	60503
AUZ0C45	275050T000004200	19/04/2023	51851
AVC1J83	275050S000065270	13/04/2023	60503
AVI9D87	275050S000065522	19/04/2023	60503
AVK5188	275050S000065287	14/04/2023	60503
AVP0838	275050S000065264	13/04/2023	60503
AVQ3D69	275050S000065243	13/04/2023	60503
AVR5F95	275050S000065407	16/04/2023	60503
AVU5684	275050S000065507	18/04/2023	60503
AVV4567	275050T000004332	19/04/2023	55417
AVZ2H80	275050T000004082	18/04/2023	76251
AWB5800	275050S000065413	16/04/2023	60503
AWB5I18	275050S000065412	16/04/2023	60503
AWL0923	275050T000004321	19/04/2023	51851
AWL8434	275050S000065267	13/04/2023	60503
AWN5I52	275050S000065265	13/04/2023	60503
AWO6941	275050S000065438	17/04/2023	60503
AWV3384	275050S000065441	17/04/2023	60503
AWW5053	275050S000065315	14/04/2023	60503
AWZ0H31	275050S000065354	15/04/2023	60503
AXA0261	275050T000004086	19/04/2023	55417
AXA5529	275050S000065331	15/04/2023	60503
AXC4I03	275050S000065286	14/04/2023	60503
AXJ4731	275050S000065361	15/04/2023	60503
AXN4H01	275050T000002718	18/04/2023	57380
AXP9G00	275050S000065269	13/04/2023	60503
AXT3245	275050S000065512	18/04/2023	60503
AXT3245	275050S000065240	14/04/2023	60503
AXW1G55	275050S000065368	15/04/2023	60503

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 09/05/2023 18:03

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 9



AXY7398	275050S000065305	14/04/2023	60503
AYB4C51	275050S000065379	16/04/2023	60503
AYH5093	275050S000065535	19/04/2023	60503
AYI8D35	275050T000004198	19/04/2023	51851
AYO7D04	275050T000002725	19/04/2023	76331
AYP9D01	275050S000065359	15/04/2023	60503
AYT0H80	275050S000065272	15/04/2023	60503
AYT4037	275050S000065427	17/04/2023	60503
AYZ5834	275050S000065551	19/04/2023	60503
AYZ5941	275050S000065537	19/04/2023	60503
AZB8728	275050S000065469	17/04/2023	60503
AZC6F74	275050T000004313	19/04/2023	51851
AZD0499	275050T000004188	19/04/2023	51851
AZD7426	275050S000065341	15/04/2023	60503
AZH2021	275050S000065260	13/04/2023	60503
AZI9912	275050S000065392	16/04/2023	60503
AZL0907	275050S000065521	18/04/2023	60503
AZN5E07	275050S000065444	17/04/2023	60503
AZQ0083	275050S000065415	16/04/2023	60503
AZQ3G57	275050S000065434	17/04/2023	60503
AZS1B81	275050T000004314	19/04/2023	51851
AZS2608	275050T000004311	19/04/2023	51851
AZS2608	275050T000004312	19/04/2023	76331
AZS5C09	275050T000004306	19/04/2023	76841
AZT3496	275050T000004187	19/04/2023	51851
AZZ4I69	275050S000065308	14/04/2023	60503
AZZ6650	275050T000004324	19/04/2023	76331
BAA5039	275050S000065528	19/04/2023	60503
BAG0I35	275050T000004085	19/04/2023	76331
BAG1E33	275050S000065301	14/04/2023	60503
BAG5762	275050S000065292	14/04/2023	60503
BAH7503	275050S000065506	18/04/2023	60503
BAI1544	275050S000065539	19/04/2023	60503
BAX8D70	275050S000065533	19/04/2023	60503
BAX8D70	275050S000065320	14/04/2023	60503
BAY4134	275050S000065325	15/04/2023	60503
BBF1789	275050S000065439	17/04/2023	60503
BBM9J04	275050S000065410	16/04/2023	60503
BBN0G78	275050T000004331	19/04/2023	55417
BBP1165	275050S000065425	17/04/2023	60503
BBP5737	275050T000004320	19/04/2023	51851
BBR8D64	275050T000004310	19/04/2023	51851

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 09/05/2023 18:03

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 9





BBV2553	275050S000065472	17/04/2023	60503
BBW9739	275050S000065494	18/04/2023	60503
BBZ2D98	275050S000065306	14/04/2023	60503
BCA6704	275050T000004302	19/04/2023	51851
BCA6D95	275050S000065403	16/04/2023	60503
BCI7807	275050S000065371	15/04/2023	60503
BCI8042	275050T000004184	19/04/2023	51851
BCM8514	275050S000065542	19/04/2023	60503
BCN1442	275050T000004316	19/04/2023	76331
BCN1442	275050T000004315	19/04/2023	51851
BCR9158	275050S000065552	19/04/2023	60503
BCT6A55	275050S000065343	15/04/2023	60503
BCU2A47	275050T000004305	19/04/2023	61220
BCU7C56	275050T000004318	19/04/2023	51851
BCW5J77	275050S000065517	18/04/2023	60503
BDA6I76	275050S000065505	18/04/2023	60503
BDC2310	275050S000065409	16/04/2023	60503
BDC8F77	275050T000004330	19/04/2023	55414
BDK9I40	275050S000065256	13/04/2023	60503
BDQ5E18	275050S000065258	13/04/2023	60503
BDQ3E89	275050S000065367	15/04/2023	60503
BDV0C48	275050T000004081	18/04/2023	55417
BED3G69	275050S000065518	18/04/2023	60503
BEE8A28	275050S000065291	14/04/2023	60503
BEE8B44	275050S000065530	19/04/2023	60503
BEF3J15	275050T000002720	18/04/2023	54010
BEH2222	275050S000065384	16/04/2023	60503
BEH6F60	275050S000065529	19/04/2023	60503
BEK4E97	275050S000065549	19/04/2023	60503
BEM4522	275050T000004005	19/04/2023	76331
BEQ0I49	275050S000065363	15/04/2023	60503
BEP3F32	275050S000065502	18/04/2023	60503
BEP9E79	275050T000002723	19/04/2023	57380
BER5I89	275050T000004087	19/04/2023	76331
BES2J72	275050S000065480	17/04/2023	60503
BET1165	275050T000004194	19/04/2023	51851
BEX8F71	275050S000065418	16/04/2023	60503
BGD6707	275050S000065422	16/04/2023	60503
BIY8166	275050S000065375	16/04/2023	60503
BKK4072	275050S000065470	17/04/2023	60503
BMT8979	275050S000065397	16/04/2023	60503
BXE5B34	275050S000065548	19/04/2023	60503

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 09/05/2023 18:03

Desenvolvido pela Celepar Página: 6 de 9



BZP9I98	275050S000065457	17/04/2023	60503
CDM4939	275050S000065453	17/04/2023	60503
CKD4668	275050S000065496	18/04/2023	60503
CNS5023	275050S000065532	19/04/2023	60503
CPN7H33	275050S000065310	14/04/2023	60503
CQM9339	275050S000065394	16/04/2023	60503
CRF6938	275050S000065335	15/04/2023	60503
CSY7J19	275050S000065366	15/04/2023	60503
CZG4I80	275050S000065487	17/04/2023	60503
CZL7755	275050S000065445	17/04/2023	60503
DAM5F73	275050S000065526	19/04/2023	60503
DEZ9D73	275050S000065277	15/04/2023	60503
DFN1C80	275050S000065449	17/04/2023	60503
DJR2H44	275050S000065476	17/04/2023	60503
DKT9820	275050S000065377	16/04/2023	60503
DSY5042	275050S000065462	17/04/2023	60503
DTY6637	275050T000003161	18/04/2023	65300
DWB0069	275050S000065300	14/04/2023	60503
EAR9816	275050S000065309	14/04/2023	60503
EDG9J43	275050S000065447	17/04/2023	60503
EMO3C35	275050T000002724	19/04/2023	76331
ENS5B71	275050S000065395	16/04/2023	60503
EQU3I10	275050S000065398	16/04/2023	60503
EUZ4D78	275050S000065259	13/04/2023	60503
EVR8F80	275050S000065456	17/04/2023	60503
EVV1B76	275050T000002807	19/04/2023	76331
EYL7C14	275050S000065536	19/04/2023	60503
EZA6486	275050S000065275	15/04/2023	60503
FAK3E41	275050S000065417	16/04/2023	60503
FDJ4E08	275050S000065431	17/04/2023	60503
FIB1J60	275050S000065482	17/04/2023	60503
FIO2H05	275050S000065271	13/04/2023	60503
FKN9G26	275050S000065327	15/04/2023	60503
FMI5D50	275050S000065433	17/04/2023	60503
FNA1086	275050S000065340	15/04/2023	60503
FNF3C38	275050S000065492	18/04/2023	60503
FNW8E97	275050S000065451	17/04/2023	60503
FQA3A95	275050S000065486	17/04/2023	60503
FQC3J86	275050T000004335	19/04/2023	55417
FSX4445	275050T000004328	19/04/2023	51851
FSX4445	275050T000004327	19/04/2023	76332
GAD9E58	275050S000065369	15/04/2023	60503

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 09/05/2023 18:03

Desenvolvido pela Celepar Página: 7 de 9





GKE1J79	275050S000065294	14/04/2023	60503
GKE1J79	275050S000065257	13/04/2023	60503
HHL9492	275050S000065430	17/04/2023	60503
HJW5H91	275050S000065504	18/04/2023	60503
HQI4734	275050S000065284	14/04/2023	60503
HSE0192	275050S000065289	14/04/2023	60503
HTM9979	275050S000065485	17/04/2023	60503
HTM9979	275050S000065323	14/04/2023	60503
IEN2A95	275050T000002808	19/04/2023	76331
IJK3G34	275050S000065442	17/04/2023	60503
ING9G25	275050S000065547	19/04/2023	60503
JWU1H62	275050S000065390	16/04/2023	60503
KDA7C41	275050S000065411	16/04/2023	60503
LYM7D93	275050S000065402	16/04/2023	60503
MDN8D66	275050S000065464	17/04/2023	60503
MEA0B14	275050S000065329	15/04/2023	60503
MEU6C19	275050S000065420	16/04/2023	60503
MFH0C61	275050S000065345	15/04/2023	60503
MIH6885	275050S000065254	13/04/2023	60503
MIZ9F93	275050T000004084	18/04/2023	54010
MUH2120	275050S000065346	15/04/2023	60503
NAA8J69	275050T000004319	19/04/2023	51851
NKJ3D00	275050S000065355	15/04/2023	60503
NRH3598	275050S000065501	18/04/2023	60503
OBM3A29	275050T000004190	19/04/2023	51851
OGH8124	275050S000065527	19/04/2023	60503
ONU1B69	275050S000065330	15/04/2023	60503
OQG3190	275050S000065349	15/04/2023	60503
OVS8746	275050S000065503	18/04/2023	60503
OYW6676	275050S000065382	16/04/2023	60503
PHW4E90	275050S000065348	15/04/2023	60503
POG9G82	275050S000065498	18/04/2023	60503
POP5D71	275050S000065280	15/04/2023	60503
QHM0H56	275050S000065478	17/04/2023	60503
QPG2960	275050S000065499	18/04/2023	60503
QPG2960	275050S000065250	13/04/2023	60503
REW9D02	275050S000065261	13/04/2023	60503
RHH7A90	275050S000065467	17/04/2023	60503
RHLSJ35	275050S000065490	18/04/2023	60503
RHN7D23	275050S000065251	13/04/2023	60503
RHP8I78	275050S000065372	15/04/2023	60503
RHS3G15	275050S000065360	15/04/2023	60503

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 09/05/2023 18:03

Desenvolvido pela Celepar Página: 8 de 9



RHT9F14	275050S000065281	13/04/2023	60503
RHT9G92	275050S000065481	17/04/2023	60503
RND6F62	275050S000065263	13/04/2023	60503
RXX4F02	275050S000065544	19/04/2023	60503
RXX4F02	275050S000065319	14/04/2023	60503
SDR9B17	275050S000065303	14/04/2023	60503
SDV2E82	275050T000004197	19/04/2023	76332
SED8B54	275050S000065474	17/04/2023	60503
SEE0E80	275050T000004326	19/04/2023	76332

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 09/05/2023 18:03

Desenvolvido pela Celepar Página: 9 de 9





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 12/06/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AUX3B24	116100T000588269	15/04/2023	60501
AWX5D84	116100T000742053	15/04/2023	52661
BB07G61	116100T000321532	17/04/2023	56222
BBT8I49	116100E009364712	12/04/2023	60412
BER7A61	116100T000742052	14/04/2023	70561

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 09/05/2023 18:03

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 12/06/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA3I26	275050T000004349	20/04/2023	51851
AEE9559	275050T000004347	20/04/2023	51930
AGU8A09	275050T000004467	20/04/2023	51851
AHUA11	275050T000004471	20/04/2023	51851
AII6F39	275050NIC0007054	04/04/2023	50020
AJY5009	275050NIC0007041	04/04/2023	50020
ANT4303	275050T000004342	20/04/2023	51851
ANV5789	275050T000002810	20/04/2023	76252
AQB6514	275050NIC0007056	04/04/2023	50020
AQI4E53	275050T000004485	20/04/2023	51851
AQI9A65	275050T000004462	20/04/2023	51851
AQM4C00	275050T000004459	20/04/2023	76331
ARB8279	275050T000004006	20/04/2023	55414
ARM8J26	275050T000004455	20/04/2023	76331
ASA4566	275050NIC0007038	04/04/2023	50020
ATF3B62	275050T000004483	20/04/2023	51851
ATN7855	275050T000004453	20/04/2023	51851
ATZ0D33	275050T000004337	20/04/2023	51851
AUA2556	275050NIC0007042	04/04/2023	50020
AUE8J13	275050T000004484	20/04/2023	51851
AUL3A13	275050T000004458	20/04/2023	76331
AUL3A13	275050T000004457	20/04/2023	51851
AUN9B87	275050NIC0007044	04/04/2023	50020
AUX5I52	275050T000004486	20/04/2023	51851
AUY0552	275050NIC0007055	04/04/2023	50020
AVC5011	275050T000004478	20/04/2023	51930
AVC6082	275050T000004344	20/04/2023	51851
AVC6082	275050T000004345	20/04/2023	76331
AVR6H23	275050NIC0007057	04/04/2023	50020
AVS2869	275050NIC0007043	04/04/2023	50020
AWL4052	275050NIC0007034	04/04/2023	50020
AWL8918	275050T000004456	20/04/2023	51851
AWP3G69	275050NIC0007029	04/04/2023	50020
AWU1D83	275050NIC0007049	04/04/2023	50020
AXH2211	275050NIC0007035	04/04/2023	50020
AXK4E24	275050NIC0007026	04/04/2023	50020
AXN5A62	275050T000004336	20/04/2023	51851
AXT8B97	275050T000004488	20/04/2023	51851

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 09/05/2023 18:03

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 3





AXU9718	275050T00004475	20/04/2023	55414
AYA9834	275050T00004465	20/04/2023	51851
AYR6D02	275050T00004466	20/04/2023	76331
AYT2898	275050NIC0007061	04/04/2023	50020
AZD2F34	275050T00004460	20/04/2023	76331
AZD2F34	275050T00004461	20/04/2023	51851
AZX3466	275050T00004452	20/04/2023	51851
BAD3D18	275050T00004492	20/04/2023	51851
BAD3D18	275050T00004491	20/04/2023	61220
BAW5C98	275050NIC0007040	04/04/2023	50020
BBH2014	275050NIC0007048	04/04/2023	50020
BBJ6J10	275050T00002809	20/04/2023	76331
BCE4315	275050T00004341	20/04/2023	58432
BCE4315	275050T00004340	20/04/2023	76331
BCE4315	275050T00004339	20/04/2023	51851
BCG9511	275050NIC0007027	04/04/2023	50020
BCX0F37	275050T00004454	20/04/2023	51851
BDD5E48	275050NIC0007021	04/04/2023	50020
BDM6I09	275050T00004350	20/04/2023	51851
BDM6I09	275050T00004451	20/04/2023	51930
BDQ6G72	275050T00004487	20/04/2023	51851
BDR7C97	275050NIC0007030	04/04/2023	50020
BDU5G03	275050NIC0007045	04/04/2023	50020
BDW4I92	275050T00004479	20/04/2023	76331
BEK6B35	275050T00004472	20/04/2023	51851
BEN0375	275050T00004477	20/04/2023	51851
BEN3G82	275050NIC0007058	04/04/2023	50020
BEO2J77	275050T00004346	20/04/2023	76331
BEX3H63	275050NIC0007036	04/04/2023	50020
CKE3784	275050T00004088	20/04/2023	60412
DYI1929	275050T00004468	20/04/2023	51851
EUG0E52	275050NIC0007039	04/04/2023	50020
EVR3E95	275050T00004482	20/04/2023	51851
EYH0488	275050NIC0007033	04/04/2023	50020
FJB8B76	275050NIC0007051	04/04/2023	50020
FOP6I93	275050NIC0007028	04/04/2023	50020
FSJ3E22	275050T00004348	20/04/2023	51851
GHW1G68	275050NIC0007032	04/04/2023	50020
GKE1J79	275050NIC0007052	04/04/2023	50020
NRL2J90	275050T00004473	20/04/2023	51851
NRL2J90	275050T00004474	20/04/2023	76331
OOD0A93	275050NIC0007023	04/04/2023	50020

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 09/05/2023 18:03

Desenvolvido pela Celear Página: 2 de 3



PXZ7G24	275050NIC0007024	04/04/2023	50020
PZA2I75	275050NIC0007046	04/04/2023	50020
QNI1J08	275050NIC0007053	04/04/2023	50020
QPN7E91	275050NIC0007059	04/04/2023	50020
QUN8558	275050NIC0007022	04/04/2023	50020
RAH5G34	275050NIC0007031	04/04/2023	50020
RHC7B64	275050NIC0007047	04/04/2023	50020
RHH9C65	275050NIC0007037	04/04/2023	50020
RTG4G47	275050NIC0007062	04/04/2023	50020
RUC7G18	275050NIC0007060	04/04/2023	50020
RXX4F02	275050NIC0007050	04/04/2023	50020
RXX4F02	275050NIC0007025	04/04/2023	50020
SHK3B18	275050T00004470	20/04/2023	76331
SHK3B18	275050T00004469	20/04/2023	51851

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 09/05/2023 18:03

Desenvolvido pela Celear Página: 3 de 3





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 09/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ATE9829	275050S000062200	04/02/2023	56732	
AUE0084	275050S000062265	06/02/2023	56732	
AWJ6323	275050S000062245	06/02/2023	56732	03865468267
RHC0J91	275050S000062263	06/02/2023	56732	

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 09/05/2023 18:03

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 12/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AMW8342	275050S000062347	08/02/2023	56732	
RHQ7B54	275050T000003351	08/02/2023	55500	

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 09/05/2023 18:03

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 12/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
BEW5E05	275050S000047686	12/05/2022	56732	04141282499

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 09/05/2023 18:03

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 12/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA2406	275050S000062312	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
AAD1608	275050S000062297	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
AAQ7754	275050S000062320	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
ACZ7A72	275050S000062273	06/02/2023	60503	R\$ 293,47
AFB8747	275050S000062295	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
AFH2J04	275050S000062338	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
AGE3H28	275050S000062367	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
AHR8331	275050S000062401	09/02/2023	60503	R\$ 293,47
AIL6F39	275050S000062349	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
AIL8J80	275050S000062341	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
AJO8666	275050S000062398	09/02/2023	60503	R\$ 293,47
AJY8I82	275050S000062336	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
AKE7A29	275050S000062360	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
AKI4389	275050S000062276	06/02/2023	60503	R\$ 293,47
AKR7770	275050S000062404	09/02/2023	60503	R\$ 293,47
AKS2936	275050S000062382	09/02/2023	60503	R\$ 293,47
AKS3915	275050S000062372	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
AKZ9900	275050S000062405	09/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALH0F63	275050S000062301	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALH6F37	275050S000062356	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALL6B22	275050S000062408	09/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALR0B05	275050S000062406	09/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALR6840	275050S000062271	06/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALR6840	275050S000062359	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALR6840	275050S000062292	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALR6840	275050S000062334	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALR6840	275050S000062314	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALW4A78	275050S000062278	06/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALW7962	275050S000062344	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALZ5171	275050S000062395	09/02/2023	60503	R\$ 293,47
AMG9142	275050S000062383	09/02/2023	60503	R\$ 293,47
AMG9142	275050S000062374	09/02/2023	60503	R\$ 293,47
AMH7187	275050S000062350	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
ANA8928	275050T000003352	09/02/2023	76251	R\$ 293,47
ANP4924	275050S000062321	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
AOH1257	275050S000062362	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
AOO4786	275050S000062370	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
AOP4180	275050S000062342	08/02/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 09/05/2023 18:03

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 4





APF4554	275050S000062355	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
API9G28	275050S000062399	09/02/2023	60503	R\$ 293,47
APY4855	275050S000062294	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
AQA8670	275050S000062291	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
AQB0J54	116100T000624352	06/02/2023	58191	R\$ 880,41
AQB6514	275050S000062368	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
ARF1272	275050S000062366	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
ARF3H26	275050S000062300	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
ARF5I32	275050S000062384	09/02/2023	60503	R\$ 293,47
ARV6298	275050T000003353	09/02/2023	51930	R\$ 293,47
ARV8625	275050S000062280	06/02/2023	56732	R\$ 130,16
ASB3438	275050T000003294	09/02/2023	76331	R\$ 293,47
ASD2549	275050S000062386	09/02/2023	60503	R\$ 293,47
ASH9529	275050S000062329	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
ASi5H88	275050S000062279	06/02/2023	60503	R\$ 293,47
ASJ6231	275050S000062313	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
ASM3231	275050S000062302	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
ASN4H81	116100T000651652	07/02/2023	70483	R\$ 293,47
ASN4H81	275050S000062376	09/02/2023	60503	R\$ 293,47
ASO2J06	275050T000000488	08/02/2023	73662	R\$ 130,16
ASW4973	275050S000062269	06/02/2023	60503	R\$ 293,47
ATG2430	275050S000062415	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
ATO2300	275050S000062354	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
ATZ0443	275050S000062289	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
AUC2H58	275050S000062380	09/02/2023	60503	R\$ 293,47
AUG8D95	275050S000062331	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
AUJ4789	116100T000196625	07/02/2023	70481	R\$ 293,47
AUL4321	275050S000062323	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
AUM8167	275050S000062333	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
AUN9B87	275050S000062286	06/02/2023	60503	R\$ 293,47
AUO9976	275050T000003244	07/02/2023	76331	R\$ 293,47
AUY0552	275050S000062358	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
AVP0572	275050T000003354	10/02/2023	54522	R\$ 195,23
AVQ1538	275050S000062318	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
AVR6H23	275050S000062375	09/02/2023	60503	R\$ 293,47
AVS2869	275050S000062285	06/02/2023	60503	R\$ 293,47
AVV9469	275050S000062316	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
AWN9835	275050S000062332	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
AWU1D83	275050S000062325	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
AXE0E17	275050S000062343	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
AXF7B28	275050S000062402	09/02/2023	60503	R\$ 293,47
AXH2211	275050T000003293	09/02/2023	76331	R\$ 293,47

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 09/05/2023 18:03

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 4



AXT3245	275050S000062345	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
AYH5093	275050S000062390	09/02/2023	60503	R\$ 293,47
AYM7J88	275050S000062335	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
AYT2898	275050S000062400	09/02/2023	60503	R\$ 293,47
AYV5I24	275050S000062317	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
AZL6708	275050S000062304	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
AZN2E53	275050S000062393	09/02/2023	60503	R\$ 293,47
AZS2808	275050S000062339	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
AZX3622	275050S000062309	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
BAQ2H28	275050S000062396	09/02/2023	60503	R\$ 293,47
BBH2014	275050S000062315	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
BBQ7B26	275050S000062365	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
BBW5756	275050S000062284	06/02/2023	60503	R\$ 293,47
BBC5I82	275050S000062299	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
BBC5I82	275050S000062290	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
BCK4202	275050S000062353	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
BCL9H43	275050S000062385	09/02/2023	60503	R\$ 293,47
BDE3F97	275050S000062403	09/02/2023	60503	R\$ 293,47
BDU5G03	275050S000062296	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
BEN3G82	275050S000062379	09/02/2023	60503	R\$ 293,47
BSE5530	275050S000062310	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
BSJ2345	275050S000062387	09/02/2023	60503	R\$ 293,47
BWD5784	275050S000062319	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
CFI4G01	275050S000062306	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
CWI5380	275050S000062411	06/02/2023	60503	R\$ 293,47
DFL9J06	275050T000003291	07/02/2023	76331	R\$ 293,47
DHM7385	275050S000062275	06/02/2023	60503	R\$ 293,47
DID6J16	275050S000062270	06/02/2023	60503	R\$ 293,47
DKO5G50	275050S000062327	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000062381	09/02/2023	60503	R\$ 293,47
DPW9507	275050S000062371	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
DRP5H48	275050S000062337	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
EEJ8G28	275050T000003249	08/02/2023	55414	R\$ 195,23
EMO3C35	275050T000003355	10/02/2023	76331	R\$ 293,47
EPP5G58	275050S000062352	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
ERJ6J95	275050S000062305	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
EWG9736	275050S000062364	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
EYB3J74	275050S000062287	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
EZR3B06	275050S000062282	06/02/2023	60503	R\$ 293,47
FJBB876	275050S000062328	07/02/2023	56732	R\$ 130,16
FMT1A81	275050T000003248	08/02/2023	76331	R\$ 293,47
GHW1G68	275050T000003246	07/02/2023	76252	R\$ 293,47

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 09/05/2023 18:03

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 4





GKE1J79	275050S000062340	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
HEW8190	275050S000062307	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
JZK6041	275050S000062394	09/02/2023	60503	R\$ 293,47
MFH0C61	275050S000062288	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
MHY8763	275050S000062357	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
NVR0A07	275050T000003245	07/02/2023	76331	R\$ 293,47
OBG8279	275050S000062378	09/02/2023	60503	R\$ 293,47
PYV4A29	275050S000062369	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
PZA2I75	275050S000062303	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
QCN8I70	275050S000062281	06/02/2023	60503	R\$ 293,47
QNI1J08	275050S000062348	08/02/2023	60503	R\$ 293,47
QPN7E91	275050S000062391	09/02/2023	60503	R\$ 293,47
RHC7B64	275050S000062311	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
RHN8J50	275050S000062298	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
RMT6A87	275050S000062388	09/02/2023	60503	R\$ 293,47
RTR3C66	275050S000062272	06/02/2023	60503	R\$ 293,47
RUC7G18	275050S000062392	09/02/2023	60503	R\$ 293,47
RXX4F02	275050S000062326	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
SDY6A53	275050T000000487	07/02/2023	61220	R\$ 293,47

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 09/05/2023 18:03

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 4



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 12/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AKC2F58	275050S000047720	12/05/2022	60503	R\$ 293,47
APX0187	275050T000002125	17/05/2022	60501	R\$ 293,47
AQV2403	116100E008766941	21/01/2021	58191	R\$ 880,41
ARV6027	275050S000048152	20/05/2022	60503	R\$ 293,47
ASU9896	275050A000004838	13/01/2021	76331	R\$ 293,47
ATL2A86	275050A000005724	11/02/2021	76332	R\$ 293,47
AUE9850	275050S000048037	18/05/2022	60503	R\$ 293,47
AUH2J48	275050A000005828	15/02/2021	76331	R\$ 293,47
AXC6354	275050A000006054	19/02/2021	76252	R\$ 293,47
AXK7784	275050A000005011	14/01/2021	76331	R\$ 293,47
BAX9C81	275050A000005932	17/02/2021	57380	R\$ 293,47
BCF5121	275050S000048450	26/05/2022	60503	R\$ 293,47
BCF5121	275050S000048182	21/05/2022	60503	R\$ 293,47
BCF5121	275050S000048081	19/05/2022	60503	R\$ 293,47
BCY7J27	275050A000005039	20/01/2021	76251	R\$ 293,47
BDH5G24	275050S000024704	27/02/2021	60503	R\$ 293,47
BE07B90	275050A000005110	22/01/2021	76252	R\$ 293,47
EMK1J25	275050S000062451	10/02/2023	60503	R\$ 293,47
FPJ9F56	275050S000047947	16/05/2022	60503	R\$ 293,47
LCV8233	275050S000048036	18/05/2022	60503	R\$ 293,47
PVO6A86	275050S000062664	16/02/2023	60503	R\$ 293,47
RTF4G86	275050S000047356	07/05/2022	60503	R\$ 293,47
RTG4G47	275050S000062442	10/02/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 09/05/2023 18:03

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 16/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA8579	275050S000062607	14/02/2023	60503	R\$ 293,47
AAA9111	275050T000002963	11/02/2023	54523	R\$ 195,23
AAE2233	275050S000062600	14/02/2023	60503	R\$ 293,47
AAQ7754	275050S000062610	14/02/2023	60503	R\$ 293,47
ABB3365	275050S000062544	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
ADG1970	275050S000062433	10/02/2023	60503	R\$ 293,47
ADN1200	275050S000062566	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
AFL1218	275050S000062532	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
AFR0570	275050S000062457	10/02/2023	60503	R\$ 293,47
AFV5881	275050S000062418	10/02/2023	60503	R\$ 293,47
AGB7A03	275050S000062470	11/02/2023	60503	R\$ 293,47
AGJ5070	275050S000062465	11/02/2023	60503	R\$ 293,47
AGJ9501	275050S000062448	10/02/2023	60503	R\$ 293,47
AGL7513	275050S000062563	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
AGS8950	275050S000062549	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
AHB3096	275050S000062428	10/02/2023	60503	R\$ 293,47
AHN3341	275050S000062589	14/02/2023	60503	R\$ 293,47
AHR8331	275050S000062562	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
AHU3A87	275050S000062496	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
AIH4289	275050S000062591	14/02/2023	60503	R\$ 293,47
AIJ5102	275050S000062443	10/02/2023	60503	R\$ 293,47
AIM4118	275050S000062487	11/02/2023	60503	R\$ 293,47
AIY0634	275050S000062586	14/02/2023	60503	R\$ 293,47
AJ9A04	275050S000062531	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
AJM0125	275050S000062460	11/02/2023	60503	R\$ 293,47
AKB1D76	275050S000062585	14/02/2023	60503	R\$ 293,47
AKH1845	275050S000062547	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
AKU7181	275050S000062564	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
AKZ7485	275050S000062565	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALD9504	275050T000003357	13/02/2023	76331	R\$ 293,47
ALE7617	275050S000062477	11/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALG1479	275050S000062420	10/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALG1479	275050S000062422	10/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALH6F37	275050S000062609	14/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALH6F37	275050S000062530	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALN1258	275050S000062523	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALR0625	275050S000062438	10/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALR6840	275050S000062500	12/02/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 09/05/2023 18:03

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5



ALR6840	275050S000062528	11/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALR6840	275050S000062453	10/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALR6840	275050S000062601	14/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALR6840	275050S000062541	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALW0186	275050S000062513	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALZ5171	275050S000062578	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
AMA1F49	275050S000062569	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
AMB3078	275050T000002965	11/02/2023	54523	R\$ 195,23
AMD3809	275050S000062464	11/02/2023	60503	R\$ 293,47
AMF3627	275050S000062440	10/02/2023	60503	R\$ 293,47
AMR1F87	275050S000062424	10/02/2023	60503	R\$ 293,47
ANB2324	275050S000062474	11/02/2023	60503	R\$ 293,47
AND4526	275050S000062491	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
ANP5787	275050S000062536	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
ANW2659	275050S000062486	11/02/2023	60503	R\$ 293,47
ANX0905	275050S000062555	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
AOA8130	275050S000062581	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
AOB3C54	275050S000062489	11/02/2023	60503	R\$ 293,47
AOM9127	275050S000062434	10/02/2023	60503	R\$ 293,47
AOZ6645	275050S000062416	10/02/2023	60503	R\$ 293,47
APG2H56	275050S000062430	10/02/2023	60503	R\$ 293,47
APN8436	275050S000062572	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
AQC7J34	275050S000062537	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
AQQ7372	275050S000062450	10/02/2023	60503	R\$ 293,47
ARA7801	275050S000062458	11/02/2023	60503	R\$ 293,47
ARD2713	275050S000062445	10/02/2023	60503	R\$ 293,47
ARE8J66	275050S000062494	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
ARL8647	275050S000062512	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
ARR2658	275050S000062527	11/02/2023	60503	R\$ 293,47
ARU5175	275050S000062447	10/02/2023	60503	R\$ 293,47
ARV6302	275050S000062554	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
ASB8494	275050S000062482	11/02/2023	56732	R\$ 130,16
ASJ0E08	275050S000062441	10/02/2023	60503	R\$ 293,47
ASP5J45	275050S000062473	11/02/2023	60503	R\$ 293,47
ASR4794	275050S000062516	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
ASV7693	275050NIC0006624	27/01/2023	50020	R\$ 260,32
ASW4609	275050T000002964	11/02/2023	54523	R\$ 195,23
ATM5175	275050S000062548	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
ATO3759	275050S000062425	10/02/2023	60503	R\$ 293,47
ATP4504	275050T000003360	13/02/2023	76331	R\$ 293,47
ATV9396	275050S000062417	10/02/2023	60503	R\$ 293,47
AUA2556	275050S000062283	06/02/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 09/05/2023 18:03

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5





AUF8J01	275050S000062419	10/02/2023	60503	R\$ 293,47
AUN2B57	275050S000062552	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
AUY9708	275050S000062498	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
AVK9057	275050S000062551	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
AVM9D96	275050S000062429	10/02/2023	60503	R\$ 293,47
AVO3657	275050S000062608	14/02/2023	60503	R\$ 293,47
AVR3G44	275050S000062542	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
AVS6534	275050S000062485	11/02/2023	60503	R\$ 293,47
AXC7D18	275050S000062505	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
AXJ3059	275050S000062594	14/02/2023	60503	R\$ 293,47
AXL7065	275050S000062432	10/02/2023	60503	R\$ 293,47
AXN4318	275050S000062426	10/02/2023	60503	R\$ 293,47
AXP8E59	275050T000000489	14/02/2023	76331	R\$ 293,47
AYD5226	275050S000062560	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
AYE3J35	275050S000062518	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
AYE6440	275050S000062540	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
AYH5093	275050S000062614	14/02/2023	60503	R\$ 293,47
AYH5093	275050S000062575	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
AYH5093	275050S000062588	14/02/2023	60503	R\$ 293,47
AYK8654	275050S000062568	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
AYL0B38	275050S000062570	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
AYL2D78	275050S000062597	14/02/2023	60503	R\$ 293,47
AYM6G56	275050S000062499	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
AYO2345	275050S000062492	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
AYY3055	275050S000061744	26/01/2023	60503	R\$ 293,47
AZE4E48	275050S000062579	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
AZE5G68	275050T000002961	11/02/2023	61490	R\$ 293,47
AZH1647	275050S000062553	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
AZJ1C50	275050S000062592	14/02/2023	60503	R\$ 293,47
AZK5982	275050S000062493	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
AZO9F94	275050S000062538	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
AZR1E46	275050S000062497	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
BAF9987	275050S000062503	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
BAK6G16	275050S000062461	11/02/2023	60503	R\$ 293,47
BAM4522	275050S000062463	11/02/2023	60503	R\$ 293,47
BAO4766	275050S000062534	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
BAQ5740	275050S000062002	31/01/2023	60503	R\$ 293,47
BAS9143	275050S000062490	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
BAY9D42	275050S000062583	14/02/2023	60503	R\$ 293,47
BBL8C64	275050S000062603	14/02/2023	60503	R\$ 293,47
BCH8J08	275050S000062510	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
BCL9368	275050S000062469	11/02/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 09/05/2023 18:03

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5



BDE4B70	275050S000062435	10/02/2023	60503	R\$ 293,47
BDK9A58	275050S000062587	14/02/2023	60503	R\$ 293,47
BDN8J41	275050S000062462	11/02/2023	60503	R\$ 293,47
BDO3B00	275050S000062476	11/02/2023	60503	R\$ 293,47
BDY2A77	275050S000062556	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
BEB9G58	275050S000062488	11/02/2023	60503	R\$ 293,47
BEI2I60	275050S000062439	10/02/2023	60503	R\$ 293,47
BEQ9F67	275050S000062524	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
BEY3E05	275050S000062308	07/02/2023	60503	R\$ 293,47
BiG2610	275050S000062506	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
BMM1825	275050S000062595	14/02/2023	60503	R\$ 293,47
BQK8552	275050S000062574	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
COX7F76	275050S000062519	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
CSB5937	275050S000062475	11/02/2023	60503	R\$ 293,47
CXW4005	275050S000062509	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
CZO8990	275050S000062577	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
DEM6C95	275050S000062471	11/02/2023	60503	R\$ 293,47
DIM7G36	275050S000062576	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
DJF5321	275050S000062478	11/02/2023	60503	R\$ 293,47
DJN3845	275050S000062539	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
DJN3845	275050S000062580	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
DMA7431	275050S000062162	04/02/2023	60503	R\$ 293,47
DOM2A41	275050S000062427	10/02/2023	60503	R\$ 293,47
DQK4115	275050S000062436	10/02/2023	60503	R\$ 293,47
DUR7I95	275050S000062533	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
DUU2193	275050S000062495	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
DWK7G02	275050S000062507	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
DZD0243	275050S000062584	14/02/2023	60503	R\$ 293,47
EPP5D45	275050T000003295	14/02/2023	76331	R\$ 293,47
ETB9E89	275050S000062596	14/02/2023	60503	R\$ 293,47
ETN6A47	275050S000062501	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
ETZ9420	275050S000062452	10/02/2023	56732	R\$ 130,16
EYS8B87	275050S000062604	14/02/2023	60503	R\$ 293,47
FEG8G35	275050S000062598	14/02/2023	60503	R\$ 293,47
FIE0C58	275050S000062613	14/02/2023	60503	R\$ 293,47
FIE0C58	275050S000062611	14/02/2023	60503	R\$ 293,47
FXY4B78	275050S000062479	11/02/2023	60503	R\$ 293,47
GBJ5550	275050S000062522	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
GIM2334	275050S000060675	02/01/2023	60503	R\$ 293,47
HAH2655	275050S000062561	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
HGR8520	275050S000062567	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
HHL9492	275050S000062690	12/02/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 09/05/2023 18:03

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5





HOT2F04	116100T000433847	08/02/2023	65300	R\$ 195,23
HPU0J22	275050S000062517	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
HSY5A61	275050S000062472	11/02/2023	60503	R\$ 293,47
IJX3453	275050S000062615	14/02/2023	60503	R\$ 293,47
INJ3184	275050S000062535	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
ION5387	275050S000062606	14/02/2023	60503	R\$ 293,47
ISY1D32	275050S000062459	11/02/2023	60503	R\$ 293,47
JIP6559	275050S000062446	10/02/2023	60503	R\$ 293,47
JPM8214	275050S000061986	31/01/2023	60503	R\$ 293,47
JVD4E95	275050S000062545	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
JWP7767	275050S000062546	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
KKM7999	275050S000062593	14/02/2023	60503	R\$ 293,47
KMJ5C24	275050S000062612	14/02/2023	60503	R\$ 293,47
KUZ2H51	275050S000062504	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
MBU6326	275050S000062558	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
MCF2888	275050S000062692	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
MKG7G42	275050S000062449	10/02/2023	56732	R\$ 130,16
NDL4881	275050S000062456	10/02/2023	60503	R\$ 293,47
OQG3190	275050S000062508	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
PBX9C57	275050S000062455	10/02/2023	60503	R\$ 293,47
PWB0C01	275050S000062582	14/02/2023	60503	R\$ 293,47
QHT9C21	275050S000062559	13/02/2023	60503	R\$ 293,47
QQE9B99	275050S000062599	14/02/2023	60503	R\$ 293,47
QQZ9F19	275050S000062466	11/02/2023	60503	R\$ 293,47
QTL6711	275050S000062467	11/02/2023	60503	R\$ 293,47
RHI8B29	275050S000062511	12/02/2023	60503	R\$ 293,47
RHK8D08	275050T000003356	13/02/2023	76331	R\$ 293,47
RHT9D30	275050T000003361	13/02/2023	54790	R\$ 130,16
RHY2A45	275050S000062423	10/02/2023	60503	R\$ 293,47
RHY3J22	275050S000061701	25/01/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 09/05/2023 18:03

Desenvolvido pela Celear Página: 5 de 5

CAPSECI

PORTARIA/CAPSECI N° 004/2023

A SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE – CAPSECI, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VIII do Artigo 20 da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de Outubro de 2001 (publicada em 21/10/2001).

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **GUILHERME HENRIQUE MÁXIMO RODRIGUES** – Servidor da Autarquia Municipal – CAPSECI, com o cargo de Técnico em Contabilidade, como responsável para receber recursos financeiros e realizar despesas de pequeno valor, conforme parágrafo único do Art 1º da Lei Municipal nº 3.071/2008 (publicada em 15/04/2008), com redação determinada pela Lei Municipal nº 3.139/2008 (publicada em 13/08/2008).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício Sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, em 09 de Maio de 2023.

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
Superintendente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

